

PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE				ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 90003/24 , A Realizar-se: 11/03/2024 - 11:00H Processo nº E-20/001.006142/2023					
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.				CARIMBO DA FIRMA					
LOTE	ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (CATSER)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO COM ICMS(R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
I	01	19224	SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO DA SEDE DA DPRJ EM FRANCISCO PORTELA – SÃO GONÇALO	Serviço	1		R\$140.500,00		
<p>Observações</p> <p>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. <p>2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p> <p>4ª – Caso o Projeto Básico contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.</p>				<p>Prazo de entrega: De acordo com o Projeto Básico</p> <p>Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.</p> <p>Local de entrega/execução: conforme o Projeto Básico.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p> <p>Em 16/05/2024</p> <p style="text-align: center;">FIRMA PROPONENTE</p>					

DATA: 16/05/2024


FIRMA PROPONENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE			ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 90003/24, A Realizar-se: 11/03/2024 - 11:00H Processo nº E-20/001.006142/2023			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.			CARIMBO DA FIRMA			
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
		DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE: Banco do Brasil Agência: 5721-5 Conta corrente: 24883-5 INFORMAÇÕES PARA ATURAMENTO <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ</u> <u>CNPJ: 31.443.526/0001-70</u> <u>INSC. ESTADUAL: ISENTO</u> <u>END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.</u>	Serviço	1		R\$140.500,00
Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 4ª – Caso o Projeto Básico contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.			Prazo para execução: Conforme ANEXO I. Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local para execução: Conforme Edital e ANEXO I. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em: 16/05/2024			
DATA : 16/05/2024			 FIRMA PROPONENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO		DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:		Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 90776 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,67004700	R\$ 37,12	R\$ 24,87
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,67004700	R\$ 0,82	R\$ 0,54
TOTAL Serviço:						R\$ 0,54
VALOR:						R\$ 27,90

2.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 172,50	R\$ 172,50
TOTAL Material:						R\$ 172,50
VALOR:						R\$ 172,50

2.2. 00020193 LOCAAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (M2XMES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020193	LOCAAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	M2XME	1,00000000	R\$ 12,94	R\$ 12,94
TOTAL Equipamento:						R\$ 12,94
VALOR:						R\$ 12,94

2.3. 97063 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20387430	R\$ 30,70	R\$ 6,25
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04069591	R\$ 24,51	R\$ 0,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,24
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO	DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ	EMOP	2023/08	-	-
CLIENTE:	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

100251	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM), AF_07/2019	SINAPI	MXKM	0,11540190	R\$ 14,99	R\$ 1,72
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,72
					VALOR:	R\$ 8,96

2.4. 04.014.0095- A RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	1,00000000	R\$ 207,24	R\$ 207,24
TOTAL OUTROS:					R\$ 207,24
VALOR:					R\$ 207,24

3.1. 97647 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06656611	R\$ 24,51	R\$ 1,63
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03407333	R\$ 31,17	R\$ 1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,69
VALOR:					R\$ 2,69

3.2. 05.001.0173-A TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - Percentual=3,0000%	H	1,6209491	R\$ 16,7500	R\$ 27,9654
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,9654
VALOR:					R\$ 27,97

3.3. 94218 TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,00179722	R\$ 34,02	R\$ 0,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00117937	R\$ 34,82	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,10

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	0,94000000	R\$ 0,24	R\$ 0,22
00004312	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	UN	0,31000000	R\$ 2,84	R\$ 0,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO	DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ	EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00004315	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	SINAPI	UN	0,94000000	R\$ 2,08	R\$ 1,95
00007231	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	0,20400000	R\$ 400,95	R\$ 81,79
TOTAL Material:						R\$ 84,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10891189	R\$ 24,51	R\$ 2,66
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09686718	R\$ 31,17	R\$ 3,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,67
VALOR:						R\$ 90,61

3.4. 00004319 AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004319	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,64	R\$ 1,64
TOTAL Material:						R\$ 1,64
VALOR:						R\$ 1,64

3.5. 11091 PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49/KALHETA OU CANALETE 90/KALHETAO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11091	PINO RETO DE FERRO GALVANIZADO, COM VEDACAO, DE 5/16"X300MM, PARA FIXACAO DE TELHA	EMOP	UN	1,00000000	R\$ 1,5600	R\$ 1,5600
TOTAL Material:						R\$ 1,5600
VALOR:						R\$ 1,56

3.6. 00004309 PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004309	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,99	R\$ 6,99
TOTAL Material:						R\$ 6,99
VALOR:						R\$ 6,99

3.7. 94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00450489	R\$ 34,02	R\$ 0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00347741	R\$ 34,82	R\$ 0,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,27

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	R\$ 0,24	R\$ 0,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO		DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO: Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	R\$ 3,64	R\$ 4,62
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	R\$ 20,36	R\$ 25,95
TOTAL Material:						R\$ 30,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10391445	R\$ 24,51	R\$ 2,54
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07965972	R\$ 31,17	R\$ 2,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,02
VALOR:						R\$ 36,16

3.8. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01237283	R\$ 34,02	R\$ 0,42
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00884950	R\$ 34,82	R\$ 0,30
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 67,06	R\$ 70,41
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,56	R\$ 0,38
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R\$ 43,52	R\$ 0,21
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R\$ 21,74	R\$ 3,50
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R\$ 133,98	R\$ 24,11
TOTAL Material:						R\$ 98,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43733000	R\$ 24,51	R\$ 10,71
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37276083	R\$ 31,17	R\$ 11,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,32
VALOR:						R\$ 121,65

3.9. 100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01257687	R\$ 34,02	R\$ 0,42
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00899667	R\$ 34,82	R\$ 0,31
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,33000000	R\$ 37,45	R\$ 12,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO		DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:		Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	R\$ 11,36	R\$ 2,49
00012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,35000000	R\$ 115,88	R\$ 40,55
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	R\$ 22,25	R\$ 4,89
00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,12
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,55000000	R\$ 28,34	R\$ 43,92
00012627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,44000000	R\$ 0,89	R\$ 0,39
TOTAL Material:						R\$ 104,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17175084	R\$ 24,51	R\$ 4,20
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10939759	R\$ 31,17	R\$ 3,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,60
VALOR:						R\$ 113,04

3.10. 100327 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01244610	R\$ 34,02	R\$ 0,42
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00890235	R\$ 34,82	R\$ 0,30
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,72

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	R\$ 15,56	R\$ 0,12
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00160000	R\$ 43,52	R\$ 0,06
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 20,41	R\$ 21,43
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,21100000	R\$ 21,74	R\$ 4,58
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	R\$ 133,98	R\$ 7,90
TOTAL Material:						R\$ 34,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16557045	R\$ 24,51	R\$ 4,05
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10062492	R\$ 31,17	R\$ 3,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,18
VALOR:						R\$ 41,99

3.11. 101966 CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO		DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:		Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12984685	R\$ 34,41	R\$ 4,46
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00599431	R\$ 35,49	R\$ 0,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,67

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	SINAPI	M	1,04000000	R\$ 126,11	R\$ 131,15
TOTAL Material:					R\$ 131,15	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13344273	R\$ 25,75	R\$ 3,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06767697	R\$ 24,51	R\$ 1,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,08	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00434105	R\$ 324,18	R\$ 1,40
TOTAL Serviço:					R\$ 1,40	
VALOR:					R\$ 142,30	

3.12. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07300000	R\$ 1,49	R\$ 0,10
00009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 41,14	R\$ 42,59
TOTAL Material:					R\$ 42,69	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08854381	R\$ 25,85	R\$ 2,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09241228	R\$ 31,58	R\$ 2,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,19	
VALOR:					R\$ 47,88	

3.13. 00012626 SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,34	R\$ 28,34
TOTAL Material:					R\$ 28,34	
VALOR:					R\$ 28,34	

3.14. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO		DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:		Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 1,49	R\$ 0,06
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 19,48	R\$ 20,16
TOTAL Material:					R\$ 20,22	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05245095	R\$ 25,85	R\$ 1,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05252114	R\$ 31,58	R\$ 1,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,00	
VALOR:					R\$ 23,22	

4.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15526583	R\$ 31,00	R\$ 4,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60427557	R\$ 24,51	R\$ 39,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 44,13	
VALOR:					R\$ 44,13	

4.2. 05.001.0172- A TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA (M3)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	1,00000000	R\$ 19,64	R\$ 19,64
TOTAL OUTROS:					R\$ 19,64	
VALOR:					R\$ 19,64	

4.3. 92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 4,35	R\$ 0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06600000	R\$ 19,53	R\$ 1,28
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	R\$ 19,50	R\$ 6,39
TOTAL Material:					R\$ 7,74	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25715125	R\$ 25,93	R\$ 6,66
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40309712	R\$ 31,46	R\$ 44,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 50,80	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1,56371263	R\$ 12,82	R\$ 20,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO		DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO: Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,34869376	R\$ 176,63	R\$ 61,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 81,62
					VALOR:	R\$ 140,16

4.4. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 22,07	R\$ 0,55
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,15	R\$ 0,17
TOTAL Material:					R\$ 0,72	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01494849	R\$ 24,17	R\$ 0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09131394	R\$ 30,14	R\$ 2,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,11	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,85419969	R\$ 8,26	R\$ 7,05
TOTAL Serviço:					R\$ 7,05	
					VALOR:	R\$ 10,88

4.5. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 22,07	R\$ 0,55
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,15	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,66	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00849366	R\$ 24,17	R\$ 0,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05179289	R\$ 30,14	R\$ 1,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,76	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,92322457	R\$ 7,85	R\$ 7,24
TOTAL Serviço:					R\$ 7,24	
					VALOR:	R\$ 9,66

4.6. 94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,43039519	R\$ 1,13	R\$ 0,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO		DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO: Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,46339174	R\$ 4,11	R\$ 1,90
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,38

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	R\$ 62,10	R\$ 47,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	R\$ 0,44	R\$ 143,06
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	R\$ 74,76	R\$ 44,19
TOTAL Material:						R\$ 234,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90462515	R\$ 26,77	R\$ 24,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,43612150	R\$ 24,51	R\$ 35,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 59,40
VALOR:						R\$ 296,28

4.7. 103330 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038783	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,64	R\$ 18,11
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	R\$ 46,40	R\$ 0,46
00034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,19	R\$ 0,91
TOTAL Material:						R\$ 19,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84896664	R\$ 31,00	R\$ 26,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42448332	R\$ 24,51	R\$ 10,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 36,71

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00693322	R\$ 418,68	R\$ 2,90
TOTAL Serviço:						R\$ 2,90
VALOR:						R\$ 59,09

4.8. 87904 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12471064	R\$ 31,00	R\$ 3,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04159432	R\$ 24,51	R\$ 1,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,87

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO		DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:		Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00267650	R\$ 515,18	
TOTAL Serviço:						R\$ 1,37
VALOR:						R\$ 6,24

4.9. 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 12,49	R\$ 1,73
TOTAL Material:					R\$ 1,73	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50365908	R\$ 31,00	R\$ 15,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50365908	R\$ 24,51	R\$ 12,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,95	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02329145	R\$ 562,74	R\$ 13,10
TOTAL Serviço:					R\$ 13,10	
VALOR:					R\$ 42,78	

4.10. 96131 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 1,06	R\$ 0,10
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,66	R\$ 8,78
TOTAL Material:					R\$ 8,88	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35495415	R\$ 32,20	R\$ 11,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08847058	R\$ 24,51	R\$ 2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,58	
VALOR:					R\$ 22,46	

4.11. 88411 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 8,05	R\$ 1,28
TOTAL Material:					R\$ 1,28	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03280308	R\$ 32,20	R\$ 1,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00845454	R\$ 24,51	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,25	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO		DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:		Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR: R\$ 2,53

4.12. 95622 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	R\$ 20,09	R\$ 4,01
TOTAL Material:					R\$ 4,01	

VALOR: R\$ 12,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21335249	R\$ 32,20	R\$ 6,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05316550	R\$ 24,51	R\$ 1,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,16	

5.1. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01779310	R\$ 30,70	R\$ 0,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03537350	R\$ 24,51	R\$ 0,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,40	

VALOR: R\$ 1,40

5.2. 05.001.0172- A TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA (M3)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	1,00000000	R\$ 19,64	R\$ 19,64
TOTAL OUTROS:					R\$ 19,64	

VALOR: R\$ 19,64

5.3. 00039512 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039512	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 74,66	R\$ 74,66
TOTAL Material:					R\$ 74,66	

VALOR: R\$ 74,66

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA: Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO			DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO: Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL: Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ			EMOP	2023/08	-	-	
	CLIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 8.370,00	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 2.789,72	R\$ 2.789,72	R\$ 2.790,56	R\$ 8.370,00
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO, CANTEIRO DE OBRA	R\$ 10.294,82	30,00 %	40,00 %	30,00 %	100,00 %
			R\$ 3.088,45	R\$ 4.117,93	R\$ 3.088,44	R\$ 10.294,82
3	RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TELHADO	R\$ 51.445,70	60,00 %	40,00 %		100,00 %
			R\$ 30.867,42	R\$ 20.578,28		R\$ 51.445,70
4	FECHAMENTOS DE PLATIBANDA E PINTURA INTERNA/EXTERNA	R\$ 24.292,39	60,00 %	40,00 %		100,00 %
			R\$ 14.575,43	R\$ 9.716,96		R\$ 24.292,39
5	REMOÇÃO E REFAZIMENTO DE FORRO MINERAL	R\$ 14.660,37	5,00 %		95,00 %	100,00 %
			R\$ 733,02		R\$ 13.927,35	R\$ 14.660,37
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 31.432,04	47,73 %	34,11 %	18,16 %	100,00 %
			R\$ 15.002,51	R\$ 10.721,47	R\$ 5.708,06	R\$ 31.432,04
		R\$ 140.495,32	R\$ 67.056,55	R\$ 47.924,36	R\$ 25.514,41	R\$ 140.495,32
			R\$ 67.056,55	R\$ 114.980,91	R\$ 140.495,32	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:			Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO		DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:			Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:			Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:			Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
						PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 8.370,00
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	300,00	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO, CANTEIRO DE OBRA						R\$ 10.294,82
2.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	3,00	R\$ 172,50	R\$ 517,50
2.2	00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XMES	216,00	R\$ 12,94	R\$ 2.795,04
2.3	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SINAPI	M2	16,00	R\$ 8,96	R\$ 143,36
2.4	04.014.0095- A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS		UN	33,00	R\$ 207,24	R\$ 6.838,92
3	RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TELHADO						R\$ 51.445,70
3.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	400,34	R\$ 2,69	R\$ 1.076,91
3.2	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	EMOP	M3	140,12	R\$ 27,97	R\$ 3.919,16
3.3	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019_PS	SINAPI	M2	326,25	R\$ 90,61	R\$ 29.561,51
3.4	00004319	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	52,00	R\$ 1,64	R\$ 85,28
3.5	11091	PINGADEIRA PLÁSTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49/KALHETA OU CANALETE 90/KALHETA	EMOP	UN	134,00	R\$ 1,56	R\$ 209,04
3.6	00004309	PLACA DE VENTILAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA	SINAPI	UN	276,00	R\$ 6,99	R\$ 1.929,24
3.7	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	74,09	R\$ 36,16	R\$ 2.679,09
3.8	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	28,00	R\$ 121,65	R\$ 3.406,20
3.9	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	13,50	R\$ 113,04	R\$ 1.526,04
3.10	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	54,20	R\$ 41,99	R\$ 2.275,86
3.11	101966	CHAPIM SOBRE MUIROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	15,00	R\$ 142,30	R\$ 2.134,50
3.12	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	3,50	R\$ 47,88	R\$ 167,58
3.13	00012626	SUPORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIÂMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	83,00	R\$ 28,34	R\$ 2.352,22
3.14	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	5,30	R\$ 23,22	R\$ 123,07
4	FECHAMENTOS DE PLATIBANDA E PINTURA INTERNA/EXTERNA						R\$ 24.292,39
4.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	7,47	R\$ 44,13	R\$ 329,65
4.2	05.001.0172- A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	9,71	R\$ 19,64	R\$ 190,70
4.3	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	41,50	R\$ 140,16	R\$ 5.816,64
4.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	163,93	R\$ 10,88	R\$ 1.783,56
4.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	59,65	R\$ 9,66	R\$ 576,22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:			Garcia Consultoria e Construções LTDA - DESONERADO		DATA : 01/03/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:			Execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:			Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:			Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,43%	47,12%
						PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.6	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	4,15	R\$ 296,28	R\$ 1.229,56
4.7	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	12,60	R\$ 59,09	R\$ 744,53
4.8	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	31,20	R\$ 6,24	R\$ 194,69
4.9	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	31,20	R\$ 42,78	R\$ 1.334,74
4.10	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	75,00	R\$ 22,46	R\$ 1.684,50
4.11	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	708,00	R\$ 2,53	R\$ 1.791,24
4.12	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	708,00	R\$ 12,17	R\$ 8.616,36
5	REMOÇÃO E REFAZIMENTO DE FORRO MINERAL						R\$ 14.660,37
5.1	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	190,00	R\$ 1,40	R\$ 266,00
5.2	05.001.0172- A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	10,64	R\$ 19,64	R\$ 208,97
5.3	00039512	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	190,00	R\$ 74,66	R\$ 14.185,40
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 31.432,04
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 109.063,28
						VALOR TOTAL:	R\$ 140.495,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:		Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. 90776 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,68442051	R\$ 42,98	R\$ 29,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,68418785	R\$ 0,95	R\$ 0,64
TOTAL Serviço:						R\$ 0,64
VALOR:						R\$ 32,54

2.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 175,25	R\$ 175,25
TOTAL Material:						R\$ 175,25
VALOR:						R\$ 175,25

2.2. 00020193 LOCAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (M2XMES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020193	LOCAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	M2XME	1,00000000	R\$ 13,14	R\$ 13,14
TOTAL Equipamento:						R\$ 13,14
VALOR:						R\$ 13,14

2.3. 97063 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20715897	R\$ 34,43	R\$ 7,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04141775	R\$ 27,12	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,25
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS	DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ	EMOP	2023/08	-	-
CLIENTE:	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

100251	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SINAPI	MXKM	0,11744882	R\$ 16,59	R\$ 1,94
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,94
					VALOR:	R\$ 10,19

2.4. 04.014.0095-0 RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	1,00000000	R\$ 211,66	R\$ 211,66
TOTAL OUTROS:					R\$ 211,66
VALOR:					R\$ 211,66

3.1. 97647 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06845033	R\$ 27,12	R\$ 1,85
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03463678	R\$ 34,83	R\$ 1,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,05	
VALOR:					R\$ 3,05	

3.2. 05.001.0173-0 TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	1,6464716	R\$ 19,3300	R\$ 32,7810
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,7810	
VALOR:					R\$ 32,78	

3.3. 94218 TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00189139	R\$ 38,23	R\$ 0,07
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00126311	R\$ 39,04	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,11	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	0,94000000	R\$ 0,25	R\$ 0,23
00004312	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	0,31000000	R\$ 2,88	R\$ 0,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO: Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTES: EMOP, SINAPI, PRÓPRIA	VERSÃO: 2023/08	HORA: -	MES: -
	LOCAL: Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		SINAPI: 2023/08 SEM DESONERAÇÃO		113,53%	70,40%
	CLIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		PRÓPRIA: PRÓPRIA		0,00%	0,00%

00004315	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	SINAPI	UN	0,94000000	R\$ 2,12	R\$ 1,99
00007231	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	0,20400000	R\$ 407,34	R\$ 83,09
TOTAL Material:						R\$ 86,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11075722	R\$ 27,12	R\$ 3,00
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09813765	R\$ 34,83	R\$ 3,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,41
VALOR:						R\$ 92,72

3.4. 00004319 AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004319	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,66	R\$ 1,66
TOTAL Material:						R\$ 1,66
VALOR:						R\$ 1,66

3.5. 11091 PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49/KALHETA OU CANALETE 90/KALHETAO (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	PINO RETO DE FERRO GALVANIZADO, COM VEDACAO, DE 5/16"X300MM, PARA FIXACAO DE TELHA	EMOP	UN	1,00000000	R\$ 1,5800	R\$ 1,5800
TOTAL Material:						R\$ 1,5800
VALOR:						R\$ 1,58

3.6. 00004309 PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004309	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,10	R\$ 7,10
TOTAL Material:						R\$ 7,10
VALOR:						R\$ 7,10

3.7. 94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00462102	R\$ 38,23	R\$ 0,17
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00328197	R\$ 39,04	R\$ 0,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,29

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	R\$ 0,25	R\$ 0,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO: Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	R\$ 3,70	R\$ 4,69
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	R\$ 20,69	R\$ 26,37
TOTAL Material:					R\$ 31,37	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10577470	R\$ 27,12	R\$ 2,86
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08108953	R\$ 34,83	R\$ 2,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,68	
VALOR:					R\$ 37,34	

3.8. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01285531	R\$ 38,23	R\$ 0,49
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00927268	R\$ 39,04	R\$ 0,36
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,85	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 68,13	R\$ 71,53
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,81	R\$ 0,39
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R\$ 44,21	R\$ 0,21
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R\$ 22,09	R\$ 3,55
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R\$ 136,11	R\$ 24,49
TOTAL Material:					R\$ 100,17	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44429883	R\$ 27,12	R\$ 12,04
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37834768	R\$ 34,83	R\$ 13,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 25,21	
VALOR:					R\$ 126,23	

3.9. 100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01303258	R\$ 38,23	R\$ 0,49
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00940055	R\$ 39,04	R\$ 0,36
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,85	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,33000000	R\$ 38,04	R\$ 12,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:		Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	R\$ 11,54	R\$ 2,53
00012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,35000000	R\$ 117,73	R\$ 41,20
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	R\$ 22,61	R\$ 4,97
00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,12
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,55000000	R\$ 28,79	R\$ 44,62
00012627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,44000000	R\$ 0,90	R\$ 0,39
TOTAL Material:						R\$ 106,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17435346	R\$ 27,12	R\$ 4,72
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11109744	R\$ 34,83	R\$ 3,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,58
VALOR:						R\$ 115,81

3.10. 100327 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01263108	R\$ 38,23	R\$ 0,48
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00929962	R\$ 39,04	R\$ 0,36
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,84

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	R\$ 15,81	R\$ 0,12
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00160000	R\$ 44,21	R\$ 0,07
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 20,74	R\$ 21,77
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,21100000	R\$ 22,09	R\$ 4,66
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	R\$ 136,11	R\$ 8,03
TOTAL Material:						R\$ 34,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16801077	R\$ 27,12	R\$ 4,55
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10186782	R\$ 34,83	R\$ 3,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,09
VALOR:						R\$ 43,58

3.11. 101966 CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13119419	R\$ 38,72	R\$ 5,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:		Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00612006	R\$ 39,82	R\$ 0,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,31

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	SINAPI	M	1,04000000	R\$ 128,12	R\$ 133,24
TOTAL Material:					R\$ 133,24	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13521327	R\$ 28,53	R\$ 3,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06842906	R\$ 27,12	R\$ 1,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,70	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00435636	R\$ 341,76	R\$ 1,48
TOTAL Serviço:					R\$ 1,48	
VALOR:					R\$ 145,73	

3.12. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07300000	R\$ 1,51	R\$ 0,11
00009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 41,80	R\$ 43,27
TOTAL Material:					R\$ 43,38	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09172073	R\$ 28,75	R\$ 2,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09213373	R\$ 35,38	R\$ 3,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,88	
VALOR:					R\$ 49,26	

3.13. 00012626 SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,79	R\$ 28,79
TOTAL Material:					R\$ 28,79	
VALOR:					R\$ 28,79	

3.14. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 1,51	R\$ 0,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO: Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 19,79	R\$ 20,48
TOTAL Material:						R\$ 20,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05309277	R\$ 28,75	R\$ 1,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05363613	R\$ 35,38	R\$ 1,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,41
VALOR:						R\$ 23,95

4.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15770968	R\$ 34,60	R\$ 5,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62952657	R\$ 27,12	R\$ 44,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 49,64
VALOR:						R\$ 49,64

4.2. 05.001.0172-

0 TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA (M3)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	1,00000000	R\$ 23,03	R\$ 23,03
TOTAL OUTROS:						R\$ 23,03
VALOR:						R\$ 23,03

4.3. 92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 4,42	R\$ 0,07
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06600000	R\$ 19,85	R\$ 1,31
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	R\$ 19,81	R\$ 6,49
TOTAL Material:						R\$ 7,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25684400	R\$ 28,76	R\$ 7,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40142070	R\$ 35,15	R\$ 49,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 56,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1,56184430	R\$ 13,49	R\$ 21,06
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,34827714	R\$ 183,46	R\$ 63,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:		Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 84,95
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 149,45
---------------	-------------------

4.4. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 22,42	R\$ 0,56
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,15	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,67	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00847659	R\$ 26,69	R\$ 0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05168880	R\$ 33,61	R\$ 1,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,95	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,92136911	R\$ 8,02	R\$ 7,38
TOTAL Serviço:					R\$ 7,38	

VALOR:	R\$ 10,00
---------------	------------------

4.5. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 22,42	R\$ 0,56
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,15	R\$ 0,17
TOTAL Material:					R\$ 0,73	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01493263	R\$ 26,69	R\$ 0,39
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09121706	R\$ 33,61	R\$ 3,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,45	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,85329342	R\$ 8,58	R\$ 7,32
TOTAL Serviço:					R\$ 7,32	

VALOR:	R\$ 11,50
---------------	------------------

4.6. 94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,43835596	R\$ 1,15	R\$ 0,50
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,46488226	R\$ 4,18	R\$ 1,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:		Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,44
----------------------------------	----------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	R\$ 63,09	R\$ 48,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	R\$ 0,45	R\$ 146,32
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	R\$ 75,95	R\$ 44,90
TOTAL Material:					R\$ 239,22	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90316750	R\$ 29,88	R\$ 26,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,43325405	R\$ 27,12	R\$ 38,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 65,84	
VALOR:					R\$ 307,50	

4.7. 103330 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038783	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,65	R\$ 18,40
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	R\$ 47,14	R\$ 0,47
00034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,23	R\$ 0,93
TOTAL Material:					R\$ 19,80	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85944562	R\$ 34,60	R\$ 29,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42972281	R\$ 27,12	R\$ 11,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 41,38	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00701880	R\$ 439,29	R\$ 3,08
TOTAL Serviço:					R\$ 3,08	
VALOR:					R\$ 64,26	

4.8. 87904 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12577609	R\$ 34,60	R\$ 4,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04194968	R\$ 27,12	R\$ 1,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,48	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00269937	R\$ 549,11	R\$ 1,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO: Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Serviço:	R\$ 1,48
VALOR:	R\$ 6,96

4.9. 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 12,69	R\$ 1,76
TOTAL Material:						R\$ 1,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50696637	R\$ 34,60	R\$ 17,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50696637	R\$ 27,12	R\$ 13,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,28

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02344439	R\$ 598,19	R\$ 14,02
TOTAL Serviço:						R\$ 14,02

VALOR:	R\$ 47,06
---------------	------------------

4.10. 96131 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 1,08	R\$ 0,10
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,75	R\$ 8,92
TOTAL Material:						R\$ 9,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36069884	R\$ 35,78	R\$ 12,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08982383	R\$ 27,12	R\$ 2,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,33

VALOR:	R\$ 24,35
---------------	------------------

4.11. 88411 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 8,18	R\$ 1,30
TOTAL Material:						R\$ 1,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03304779	R\$ 35,78	R\$ 1,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00850909	R\$ 27,12	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,41

VALOR:	R\$ 2,71
---------------	-----------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:		Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:		Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.12. 95622 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	R\$ 20,41	R\$ 4,08
TOTAL Material:					R\$ 4,08	
Valor Total: R\$ 13,28						

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21653341	R\$ 35,78	R\$ 7,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05395816	R\$ 27,12	R\$ 1,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,20	
Valor Total: R\$ 13,28						

5.1. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01811733	R\$ 34,43	R\$ 0,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03560266	R\$ 27,12	R\$ 0,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,58	
Valor Total: R\$ 1,58						

5.2. 05.001.0172-0 TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA (M3)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	1,00000000	R\$ 23,03	R\$ 23,03
TOTAL OUTROS:					R\$ 23,03	
Valor Total: R\$ 23,03						

5.3. 00039512 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039512	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 75,85	R\$ 75,85
TOTAL Material:					R\$ 75,85	
Valor Total: R\$ 75,85						

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024	BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		HORA	MES	
	CLIENTE:	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		EMOP	2023/08	
			SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 9.762,00	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 3.253,67	R\$ 3.253,67	R\$ 3.254,66	R\$ 9.762,00
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO, CANTEIRO DE OBRA	R\$ 10.511,81	30,00 %	40,00 %	30,00 %	100,00 %
			R\$ 3.153,54	R\$ 4.204,72	R\$ 3.153,55	R\$ 10.511,81
3	RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TELHADO	R\$ 53.423,02	60,00 %	40,00 %		100,00 %
			R\$ 32.053,81	R\$ 21.369,21		R\$ 53.423,02
4	FECHAMENTOS DE PLATIBANDA E PINTURA INTERNA/EXTERNA	R\$ 26.040,29	60,00 %	40,00 %		100,00 %
			R\$ 15.624,17	R\$ 10.416,12		R\$ 26.040,29
5	REMOÇÃO E REFAZIMENTO DE FORRO MINERAL	R\$ 14.956,74	5,00 %		95,00 %	100,00 %
			R\$ 747,84		R\$ 14.208,90	R\$ 14.956,74
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 25.771,71	47,81 %	34,22 %	17,97 %	100,00 %
			R\$ 12.321,45	R\$ 8.819,08	R\$ 4.631,18	R\$ 25.771,71
		R\$ 140.465,57	R\$ 67.154,48	R\$ 48.062,80	R\$ 25.248,29	R\$ 140.465,57
			R\$ 67.154,48	R\$ 115.217,28	R\$ 140.465,57	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:			Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS		DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:			Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:			Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ		EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE:			Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
						PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 9.762,00
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	300,00	R\$ 32,54	R\$ 9.762,00
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO, CANTEIRO DE OBRA						R\$ 10.511,81
2.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	3,00	R\$ 175,25	R\$ 525,75
2.2	00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XMES	216,00	R\$ 13,14	R\$ 2.838,24
2.3	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SINAPI	M2	16,00	R\$ 10,19	R\$ 163,04
2.4	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS		UN	33,00	R\$ 211,66	R\$ 6.984,78
3	RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TELHADO						R\$ 53.423,02
3.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	400,34	R\$ 3,05	R\$ 1.221,04
3.2	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	EMOP	M3	140,12	R\$ 32,78	R\$ 4.593,13
3.3	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019 PS	SINAPI	M2	326,25	R\$ 92,72	R\$ 30.249,90
3.4	00004319	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	52,00	R\$ 1,66	R\$ 86,32
3.5	11091	PINGADEIRA PLÁSTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49/KALHETA OU CANALETE 90/KALHETAO	EMOP	UN	134,00	R\$ 1,58	R\$ 211,72
3.6	00004309	PLACA DE VENTILAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA	SINAPI	UN	276,00	R\$ 7,10	R\$ 1.959,60
3.7	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	74,09	R\$ 37,34	R\$ 2.766,52
3.8	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	28,00	R\$ 126,23	R\$ 3.534,44
3.9	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	13,50	R\$ 115,81	R\$ 1.563,44
3.10	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	54,20	R\$ 43,58	R\$ 2.362,04
3.11	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	15,00	R\$ 145,73	R\$ 2.185,95
3.12	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	3,50	R\$ 49,26	R\$ 172,41
3.13	00012626	SUPORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIÂMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	83,00	R\$ 28,79	R\$ 2.389,57
3.14	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	5,30	R\$ 23,95	R\$ 126,94
4	FECHAMENTOS DE PLATIBANDA E PINTURA INTERNA/EXTERNA						R\$ 26.040,29
4.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	7,47	R\$ 49,64	R\$ 370,81
4.2	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	9,71	R\$ 23,03	R\$ 223,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA: Garcia Consultoria e Construções LTDA - ONERADOS			DATA : 01/03/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO: Obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo/RJ			EMOP	2023/08	-	-
	CLIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,53%	70,40%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.3	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	41,50	R\$ 149,45	R\$ 6.202,18
4.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	163,93	R\$ 10,00	R\$ 1.639,30
4.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	59,65	R\$ 11,50	R\$ 685,98
4.6	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	4,15	R\$ 307,50	R\$ 1.276,13
4.7	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	12,60	R\$ 64,26	R\$ 809,68
4.8	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	31,20	R\$ 6,96	R\$ 217,15
4.9	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	31,20	R\$ 47,06	R\$ 1.468,27
4.10	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	75,00	R\$ 24,35	R\$ 1.826,25
4.11	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	708,00	R\$ 2,71	R\$ 1.918,68
4.12	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	708,00	R\$ 13,28	R\$ 9.402,24
5	REMOÇÃO E REFAZIMENTO DE FORRO MINERAL						R\$ 14.956,74
5.1	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	190,00	R\$ 1,58	R\$ 300,20
5.2	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	10,64	R\$ 23,03	R\$ 245,04
5.3	00039512	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	190,00	R\$ 75,85	R\$ 14.411,50
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 25.771,71	
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 114.693,86	
VALOR TOTAL:						R\$ 140.465,57	

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA
"RYAN DA SILVA GARCIA 14528701790"**

RYAN DA SILVA GARCIA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 05878177209 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/10/2018 e do CPF nº 145.287.017-90 residente domiciliado à Rodovia Washington Luiz, 2.550; bloco 2 - sala -930, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-009, Na qualidade de Empresário Individual "**RYAN DA SILVA GARCIA 14528701790**". Com sede a Rua Barbosa Araujo, 265, Parque Felicidade, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.080-570. Com NIRE 3381275390-6, CNPJ 30.256.706/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da lei complementar 128/2008 ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO**, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL a qual se regerá doravante pelo presente contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO TIPO JURIDICO:

RYAN DA SILVA GARCIA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 05878177209 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/10/2018 e do CPF nº 145.287.017-90 residente domiciliado à Rodovia Washington Luiz, 2.550; bloco 2 - sala -930, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-009. Altera neste ato o tipo jurídico de **EMPRESÁRIO**, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:

Por motivo da alteração do tipo jurídico o nome empresarial será alterado de "**RYAN DA SILVA GARCIA 14528701790**", para "**GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**" com nome fantasia "**GARCIA**".

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social do empresário que é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), integralizado em moeda corrente do país. Com a alteração do tipo jurídico o sócio integraliza R\$ 199.400,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos Reais) alterando o valor do capital social para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA - DO ENDEREÇO:

A empresa tem por sede a Rua Barbosa Araujo, 265, Parque Felicidade, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.080-570. Altera neste ato para Rodovia Washington Luiz, 2.550; bloco 2 - sala -930, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-009.

CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal altera o objeto social para "Construção de edifícios; Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Construção de rodovias e ferrovias; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Perfurações e sondagens; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente."

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

À administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **RYAN DA SILVA GARCIA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contos em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Rodovia Washington Luiz, 14.333, Sala 201, Figueira, Duque de Caxias
2672-2124 | 2676-4328 | contato@enterprisecontabilidade.com.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador fixará uma retrada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA"

RYAN DA SILVA GARCIA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 05878177209 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/10/2018 e do CPF nº 145.287.017-90 residente domiciliado à Rodovia Washington Luiz. 2.550; bloco 2 - sala -930. Jardim Gramacho. Duque de Caxias/RJ. CEP: 25.085-009. Para tanto passa a transcrever na íntegra o contrato social da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:

A sociedade limitada unipessoal gira nessa praça sob o nome empresarial de "**GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**" com nome fantasia "**GARCIA**".

CLAUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO:

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social à Rodovia Washington Luiz. 2.550; bloco 2 - sala - 930. Jardim Gramacho. Duque de Caxias/RJ. CEP: 25.085-009.

PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATIVIDADES:

A sociedade tem por objeto: "Construção de edifícios; Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e Refrigeração; Construção de rodovias e ferrovias; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Perfurações e sondagens; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente."

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

4120-4/00 - Construção de edifícios. **4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias. **4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil. **4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. **4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica. **4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. **4330-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque. **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. **4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção. **4312-6/00** - Perfurações e sondagens. **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral. **4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

02

Rodovia Washington Luiz. 14.333, Sala 201, Figueira, Duque de Caxias
2672-2124 | 2676-4328 | contato@enterprisecontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: RYAN DA SILVA GARCIA 14528701790

Nome Novo: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 338.1275390-6 Protocolo: 00-2022/904834-0 Data do protocolo: 07/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2022 SOB O NÚMERO 33212359433, 00005203944 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 5B68FB966E2AAB0681AD0B841C8912AC35D3A0B40D9A15C1035F995A56A643D0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, EM MOEDA CORRENTE DO PAIS. Distribuído da seguinte forma:

RYAN DA SILVA GARCIA	QUANTIDADE	VALOR R\$
TOTAL	200.000	200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º10.406/2002). O titular responde pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **RYAN DA SILVA GARCIA** ficando dispensado de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade; podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA NONA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DURAÇÃO:

A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

03

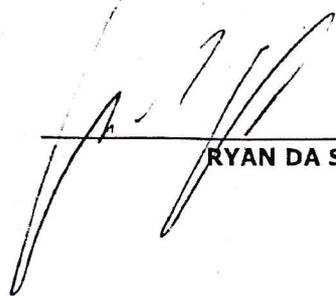
Rodovia Washington Luiz, 14.333, Sala 201, Figueira, Duque de Caxias
2672-2124 | 2676-4328 | contato@enterprisecontabilidade.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

E, por estar assim justo e contratado, firma o presente instrumento em 1 via para que produza os efeitos regulares do Direito.

Duque de Caxias, 01 de Dezembro de, 2022.



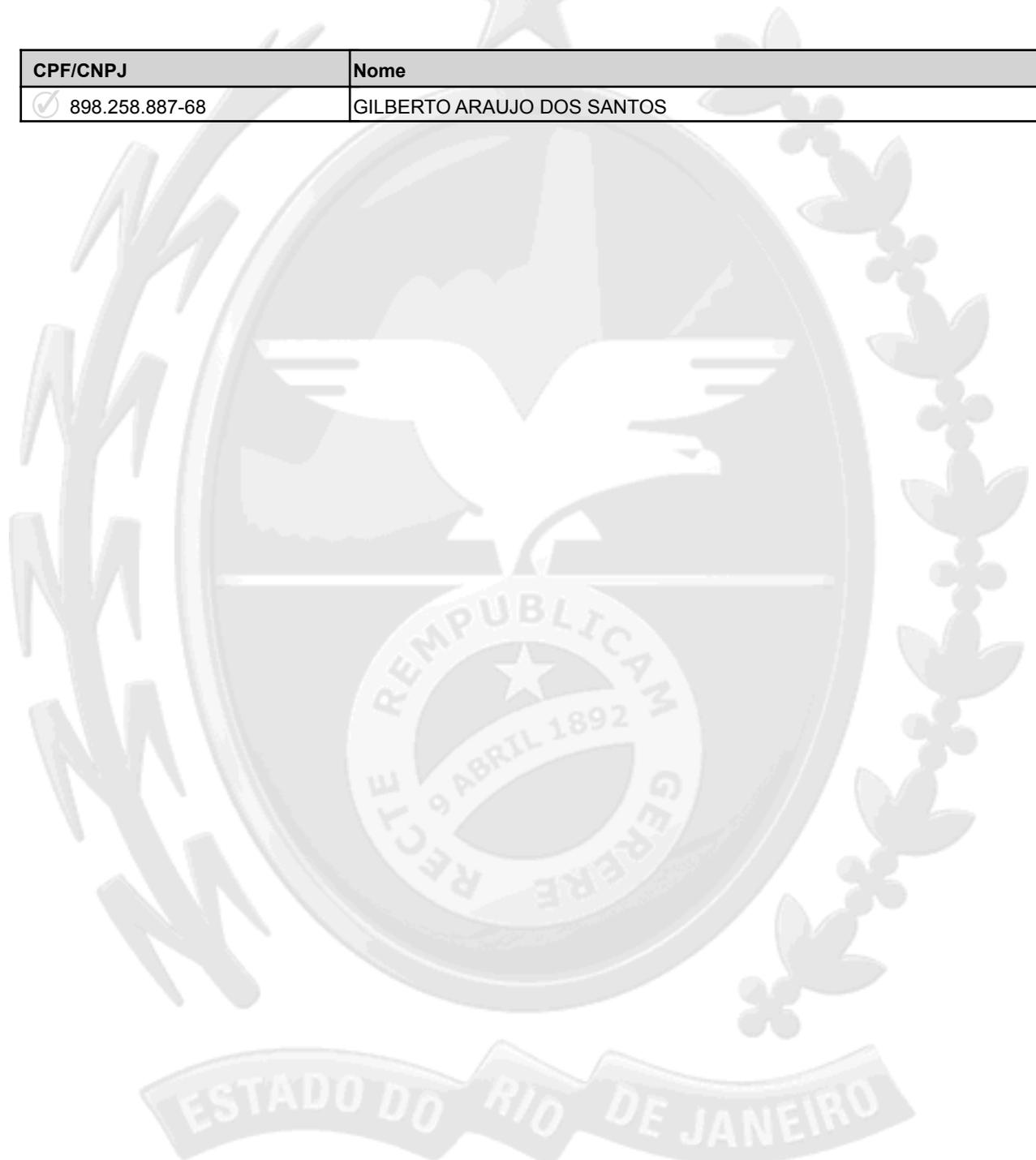
RYAN DA SILVA GARCIA



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RYAN DA SILVA GARCIA 14528701790, NIRE 33.8.1275390-6, PROTOCOLO 00-2022/904834-0, ARQUIVADO EM 08/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212359433 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 898.258.887-68	GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS



08 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Nome: RYAN DA SILVA GARCIA 14528701790 Nome Novo: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE: 338.1275390-6 Protocolo: 00-2022/904834-0 Data do protocolo: 07/12/2022 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2022 SOB O NÚMERO 33212359433, 00005203944 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 5B68FB966E2AAB0681AD0B841C8912AC35D3A0B40D9A15C1035F995A56A643D0 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.</p>	 Pag. 7/7
---	---------------------

CONTRATO DE LOCAÇÃO SALA COMERCIAL ROSSI MULT BUSINESS

- A) LOCATÁRIO - GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 30.256.766/0001-00, com endereço na Rod. Washington Luiz, 2550, BL 2 Sala 930, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 25085-610.
- B) LOCADOR - ARS GLOBA BUSINESS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.210.422/0001-79. com sede na Rod. Washington Luiz, 2550, BL 2 Sala 923, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 25085-610,

Considerando que as Partes, assim compreendidas, em conjunto, doravante denominadas LOCATÁRIO e LOCADOR devidamente qualificadas, com interesse na locação da sala situada, no edifício comercial Rossi Multi Business no endereço, Rod. Washington Luiz, 2550, BL 2 Sala 931, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 25085-610 no presente instrumento, têm entre si, certo e ajustado, o presente “Instrumento Particular de Contrato de locação de sala comercial” mediante as seguintes cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: O presente objeto do contrato é a locação da sala comercial, localizada no endereço Rod. Washington Luiz, 2550, SL 931 – Rio de Janeiro – RJ, com aproximadamente 21,00m², entregue pela a construtora somente com: Banheiro acabado, o demais somente laje e parede.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTADO DA SALA: A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE a sala somente com o banheiro pronto, o restante da sala será preciso execução de obra: Execução de contra piso; piso em porcelanato; fornecimento e instalação elétrica e hidráulica, infra de ar condicionado e fornecimento e instalação do forro com as luminárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação ora ajustada na CLÁUSULA PRIMEIRA, o LOCATÁRIO pagará o LOCADOR, no lugar dos 3 meses de depósito e mais 1 mês de aluguel, o fornecimento e a execução da obra citada na CLÁUSULA SEGUNDA, como garantia de pagamento, deixando as benfeitorias para o LOCADOR.

Parágrafo Primeiro. A remuneração fixada na CLÁUSULA TERCEIRA não inclui custos bens adquiridos pelo LOCATÁRIO, como equipamentos e móveis, tais como, aparelho micro-ondas, bebedouro, mesas, cadeiras, entre outros.

Parágrafo Segundo. Caso a LOCATÁRIO, precisar realizar alguma modificação, como abertura para interligações entre salas, paredes falsas e outras. As alterações deverão ser removidas ou fechadas na entrega da sala ao LOCADOR.

Parágrafo Terceiro. Após a assinatura do contrato, será entregue a chave da sala para início imediato da reforma.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por prazo determinado de 24 meses, podendo permanecer ativo automaticamente se não houver declaração de ambas a parte, terá correção anual com base do IGPM.

CLÁUSULA QUINTA – DATA DO PAGAMENTO: Pela Locação ora ajustada o LOCATÁRIO pagará mensalmente o valor de R\$ 1.100,00(mil e cem reais), até o dia 10 de cada mês subsequente, o valor pactuado nessa cláusula que será através de PIX ou depósito bancário em conta indicada pelo LOCADOR.

Parágrafo Primeiro. Em caso de atraso no pagamento do valor da locação, item “E”, o LOCATÁRIO, pagará o LOCADOR multa de 1% (um por cento), juros de 1%a.m. (um por cento ao mês), instituídos pela legislação em vigor e correção monetária, quando cabível.

Parágrafo Segundo. Decorrido 05 (cinco) dias úteis após o prazo estabelecido na CLÁUSULA QUINTA, verificado o não pagamento do valor da locação dará pleno direito o LOCADOR a exigir a retirada do LOCATÁRIO mediante simples aviso, por escrito, com 24 horas de antecedência, oportunizando-lhe a regularização de eventual inadimplência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro. Durante a vigência da locação, será de responsabilidade do LOCATÁRIO a manutenção da sala, mantendo a pronta para o próximo LOCATÁRIO, com exceção caso tenha algum problema estrutural, que o LOCATÁRIO tem obrigação de repassar o ocorrido ao LOCADOR.

Parágrafo Segunda. A omissão ou tolerância, por qualquer das partes, em demandar o pleno cumprimento dos termos e condições deste instrumento não constituirá em renúncia, revogação, perdão, alteração ou modificação do instrumento com relação aos referidos termos e condições.

Parágrafo Terceiro. A nulidade ou anulação de qualquer disposição contida neste instrumento, proposta vinculada e/ou anexo(s), não implicará na nulidade das demais condições, que continuarão integralmente válidas.

Parágrafo Quarto. É expressamente vedado o LOCATÁRIO e LOCADOR sublocar a sala, seja a título gratuito ou oneroso.

Parágrafo Quinto. O representante legal ou procurador do LOCATÁRIO, ao final assinado, declara sob as penas da lei, estar investido de poderes especiais, na forma do respectivo instrumento de mandato, para assinar o presente instrumento.

Parágrafo Sexto. Em caso fortuito ou força maior, a parte impossibilitada de cumprir com suas obrigações deverá informar a outra de imediato e por escrito, visando a postergação ou interrupção do respectivo cumprimento, sem a responsabilização nessas hipóteses.

Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 RYAN DA SILVA GARCIA
Data: 31/01/2023 10:26:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LOCATÁRIO
GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO
Ryan da Silva Garcia



LOCADOR
ARS GLOBAL BUSINESS LTDA

Testemunhas:

1. _____
Nome: Abraão Carlos Paixão da Gama
CPF: 094.465.357-00

2. _____
Nome:
CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.256.766/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARCIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 2550	COMPLEMENTO BLOCO 2 SALA 930
--	-----------------------	--

CEP 25.085-008	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO LUIZ	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RYAN52YO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 7521-2573
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **18:16:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/APP

As alterações de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foram realizadas com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

Nome: RYAN DA SILVA GARCIA

Data de Nascimento: 06/03/1995

Sexo: Masculino

UF de emissão: 272817834

Órgão emissor: IFP

Data de expedição: 12/09/2013

Nº documento de identidade: 272817834

Nome da mãe: NAIRIMAR FERREIRA DA SILVA

Endereços:

CEP: 25080-570

Logradouro: RUA BARBOSA DE ARAUJO

Nº: 265 Complemento:

Bairro: PARQUE FELICIDADE UF: RJ

Município: DUQUE DE CAXIAS

(DDD)e n. de telefone: (0XX96) 527-3161

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 25085008

Logradouro: RODOVIA WASHINGTON LUIZ

Nº: 2550 Complemento: 2500

Bairro: PARQUE CAÇULA UF: RJ

Município: DUQUE DE CAXIAS



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: ryans2yo@gmail.com

"E-mail" secundário: ryan.garcia@engenhariasgarcias.com.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

30.256.766/0001-00

Inscrição Estadual

12.698.666

Data da concessão da inscrição

08/12/2022

Nome empresarial

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Título do estabelecimento

GARCIA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Endereço do estabelecimentoROD WASHINGTON LUIZ, 02550 BLOCO:2;SALA:930
VILA SAO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.085-008**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

08/12/2022

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secundárias

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 08/12/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 09/12/2022 15:20:57.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

30.256.766/0001-00

Inscrição Estadual

12.698.666

Data da concessão da inscrição

08/12/2022

Nome empresarial

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Título do estabelecimento

GARCIA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Endereço do estabelecimentoROD WASHINGTON LUIZ, 02550 BLOCO:2;SALA:930
VILA SAO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.085-008**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

08/12/2022

43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**Unidade de cadastro**

AFR 17.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 08/12/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 09/12/2022 15:20:57.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal 99124497	Número do Processo 0020229048340	CNPJ da Empresa 30.256.766/0001-00
--	--	--

Data de Emissão 27/12/2022	Data do Início da Atividade 20/04/2018	Validade INDETERMINADA
--------------------------------------	--	----------------------------------

Nome da Empresa GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço da Empresa ROD WASHINGTON LUIZ, 02550, BLOCO:2;SALA:930 – VILA SAO LUIZ. CEP: 25085008. DUQUE DE CAXIAS – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento. | [6] Atividade de alto risco.

Atividade Econômica Principal 4120400 [6] – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias 4211101 [6] – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 [1] – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4213800 [6] – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4312600 [2] – PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322301 [2] – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330401 [6] – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330402 [2] – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 [2] – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 [1] – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330405 [1] – APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330499 [2] – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399199 [6] – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
--

Observação 1 O alvará automatizado, ou seja, gerado automaticamente com o nº do CNPJ no lugar do nº da Inscrição Municipal, NÃO é um documento permanente, válido somente para o trâmite junto à Prefeitura, devendo ser convertido em Alvará Online definitivo no prazo de trinta (30) dias a partir de sua emissão, após o cumprimento virtual das exigências do protocolo. É dispensada a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a emissão do cartão de inscrição municipal nos termos do Art. 154, § 1º, da Lei nº 1664/2002.

Observação 2 A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção a saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões, que seguirão legislações específicas, tanto na esfera Municipal, quanto nas esferas Estadual e Federal, especialmente MEIs, MEs e EPPs, com fulcro na Lei 2.884/2017.
--

Observação 3







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 30.256.766/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:06 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: **C6D5.BAAC.897D.E277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **30.256.766/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.256.766/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 20h05min02 do dia 05/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [67CS.X1P1.RBCV.3TX6](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RYAN DA SILVA GARCIA**

CPF: **145.287.017-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RYAN DA SILVA GARCIA, CPF 145.287.017-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 20h14min24 do dia 05/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **T1Y9.W33Q.Y52G.W7DR**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 289774/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



100207010686520248156318

NOME Garcia Consultoria e Construções Ltda		CÓDIGO DO CADASTRO 106865
CPF/CNPJ 30.256.766/0001-00	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99124497
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rod Washington Luiz - 2550 - Complemento: BLOCO 2 SALA 930 - Bairro: Vila Sao Luiz - Duque de Caxias/RJ - 25.085-008		
FINALIDADE		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 31/01/2024.

Impressão: 31/01/2024.

Validade: 30/04/2024.

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.256.766/0001-00
Razão Social: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: ROD WASHINGTON LUIZ 2550 BLOCO 2 SALA930 / PARQUE DUQUE / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25085-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2024 a 19/06/2024

Certificação Número: 2024052107065989751416

Informação obtida em 21/05/2024 10:54:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.256.766/0001-00

Certidão nº: 7139596/2024

Expedição: 31/01/2024, às 08:24:28

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.256.766/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO

2023.1575473.706-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- doze de janeiro de dois mil e três até doze de janeiro de dois mil e vinte e três,**
- NADA CONSTA no(s) nome(s) de GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CNPJ: 30.256.766/0001-00,** pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.1575473.706-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 12/01/2023 16:23:01
DUQUE DE CAXIAS, 12 de janeiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2023 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30256766.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F0.8E34.830E.3644 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2024.02571069797

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 30.256.766/0001-00

Certidão emitida em: 30/01/2024 18:11

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 30/01/2024 18:11;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 30/01/2024 18:11;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 30/01/2024 18:11.



Código verificador: YBYR.8G8F.8QD9.DZRF.88F7

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=YBYR.8G8F.8QD9.DZRF.88F7>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Código verificador: YBYR.8G8F.8QD9.DZRF.88F7

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=YBYR.8G8F.8QD9.DZRF.88F7>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2024.02570922544

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 30.256.766/0001-00

Certidão emitida em: (30/01/2024 18:08)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (30/01/2024 18:08);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (30/01/2024 18:08);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (30/01/2024 18:08).



Código verificador: 2SMX.WR7A.CZL1.S576.8VZA

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=2SMX.WR7A.CZL1.S576.8VZA>



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.991.04885

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GARCIA CONSULTORIA E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF nº **30.256.766/0001-00**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezessete, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça da Comarca de DUQUE DE CAXIAS** são em número de sete, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º Distrito); **2º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (3º Distrito); **4º Ofício** - tabelião de notas; **5º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem direita do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **6º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem esquerda do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **7º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (4º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito**, o Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu as atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de DUQUE DE CAXIAS**, existe apenas **um Cartório de Distribuição** com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **DUQUE DE CAXIAS CENTRAL DIST CALC PART AVAL**: Rua General Dionísio, 764 sala 109 e 303 anexo - Jardim Vinte e Cinco de Agosto;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 ; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 24 LOJAS A e B; **DUQUE DE CAXIAS 04 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 15 Loja 11; **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Vargas, 187 ljs 12 e 13; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: PRACA ROBERTO SILVEIRA, 11 ; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1.436 LOJA H.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 06/02/2024 08:32:39.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **29,39** GRERJ Nº **3073960619326**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **30.256.766/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:56:47 do dia 05/03/2024 , com validade até o dia 04/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UT1nWEtRBWUh0M11FDcV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **30.256.766/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:01:10 do dia 05/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AI2D050324200110

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8565592	19/03/2024	19/03/2024	19/06/2024

Dados básicos:

CPF: 145.287.017-90
Nome: RYAN DA SILVA GARCIA

Endereço:

logradouro: RUA BARBOSA DE ARAUJO
N.º: 265 Complemento:
Bairro: PARQUE FELICIDADE Município: DUQUE DE CAXIAS
CEP: 25080-570 UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
20-63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	TRQRX5CHHQQN87VS
------------------------------	------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2024 08:40:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **30.256.766/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020240060534

INICIAL
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

DANIEL BOEZIO DE OLIVEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2017919420**

Registro: **2018119710**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: **IGREJA CRISTÃ ESPERANÇA VIVA - ICEV**

CPF/CNPJ: **51.276.381/0001-77**

RUA CECI

Bairro: **RAMOS**

Nº: **61**

Complemento:

UF: **RJ**

CEP: **21031230**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Contrato: **PR230301**

Celebrado em: **01/10/2023**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 300.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CECI

Bairro: **RAMOS**

Nº: **61**

Complemento:

UF: **RJ**

CEP: **21031230**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Data de Início: **20/01/2024**

Previsão de término: **20/09/2024**

Finalidade: **RELIGIOSO**

Proprietário: **IGREJA CRISTÃ ESPERANÇA VIVA - ICEV**

CPF/CNPJ: **51.276.381/0001-77**

4. Atividade técnica

17 - DIRECAO DE OBRA
29 - EXECUCAO DE OBRA
50 - SUPERVISAO TECNICA
11 - CONCRETAGEM
31 - FUNDACAO
32 - GERENCIA
64 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
175 - OUTROS
203 - ACO

Quantidade	Unidade	Pavimento
540.00	m2	4

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DA EMPRESA GARCIA: - EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: 540,00 M² - MONTAGEM DE ARMADURA, COM CORTE E DOBRA DE AÇO ESTRUTURAL E CA-50: 7.920 KGf - EXECUÇÃO DE FORMA DE MADEIRA: 205 M² - CONCRETAGEM ESTRUTURAL: 140 M³ - EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO: 540,00 M² - EXECUÇÃO DE ALVENARIA: 343,20 M² - EXECUÇÃO DE REBOCO/EMBOÇO: 686,00 M² - EXECUÇÃO DE HIDROSSANITÁRIO: 03 UNIDADES, INCLUINDO PCD - EXECUÇÃO DE PINTURA, EMASSAMENTO, LIXAMENTO, SELAGEM: 1.138,00 M² - INSTALAÇÃO DE PISO E AZULEJO (REVESTIMENTO): 309,92 M² - EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHADO GALVANIZADO: 573 M²

6. Declarações

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

Daniel Boezio de Oliveira
DANIEL BOEZIO DE OLIVEIRA - 11788610741

IGREJA CRISTÃ ESPERANÇA VIVA - ICEV - 51.276.381/0001-77

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **01/03/2024**

Valor Pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **28078570002060563**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins que a empresa **GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rodovia Washington Luiz, nº 2500 – Duque de Caxias – RJ, executou a construção da unidade matriz da igreja cristã esperança e viva, inscrita no CNPJ 51.276.381/0001-77, situada na rua Ceci, nº 61 – Ramos – Rio de Janeiro. Conforme estabelecido em contrato entre as partes.

OBJETO

O objeto do presente atestado de capacidade-técnica é a comprovação da prestação de serviço de engenharia, fornecido pela empresa Garcia Consultoria e Construção para o cliente Igreja Cristã Esperança Viva, conforme registro no **CREA ART Nº 2020240060534**. A Construção do seu templo religioso de 03 pavimentos conforme os serviços descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Área Total Construída	648,00m ²
Execução de estrutura de concreto armado	540,00m
Montagem de Armadura de Aço, incluindo corte e dobra	7.920,00 kgf
Execução de forma mista, madeira e metálica	205,00m ²
Execução de concreto estrutural	140,00 m ³
Execução de piso cimentado de concreto	540,00m ²
Execução de Alvenaria em bloco de concreto	208,00m ²
Execução de Alvenaria em bloco cerâmico	538,00m ²
Execução de Reboco/Emboço e chapisco	738,00m ²
Execução de Hidrossanitários – FEM/MASC/PCD	03 unidades
Execução de Contrapiso	648,00m ²
Aplicação de seladora	1.138,00m ²
Aplicação de emassamento	1.138,00m ²
Aplicação de lixamento	1.138,00m ²
Aplicação de pintura de acabamento de duas demãos	1.138,00m ²
Demolições de estrutura de concreto armado	138,00m ³
Execução de parede em Drywall	289,00m ²
Execução de ferro	389,00m ²
Execução de estrutura metálica para cobertura	573,00m ² / 3.841,00 kgf
Execução de telhado metálico	573,00m ²
Execução de revestimento para piso (Porcelanato / Cerâmico)	271,00m ²
Execução de revestimento para parede	138,51m ²

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG^o DANIEL BOEZIO DE OLIVEIRA

CREA Nº 2018119710

ENGENHEIRO CIVIL

Igreja Cristã Esperança Viva

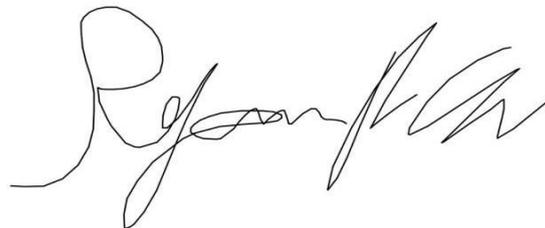
GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO
Matriz: Rod. Washington Luiz, 2500 – Duque de Caxias - RJ
21 9 8076-2078 – www.engenhariagarcias.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Executamos o remanejamento do equipamento tipo VRF de 32HP, com serviço de desinstalação e instalação, retirando o equipamento do 1º andar e reinstalando no 10º andar, foi executado serviço de pressurização do sistema com nitrogênio, limpeza, desidratação do sistema com bomba de vácuo e carga de fluido refrigerante na balança.

O serviço foi executado no Lagoa Corporate Endereço: Rua Humaitá, 275 - Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, 22261-005.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Unidade condensadora tipo VRF	HP	32
2	Unidades evaporadora Built-in	BTU	10,67



Ryan da Silva Garcia

ATESADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

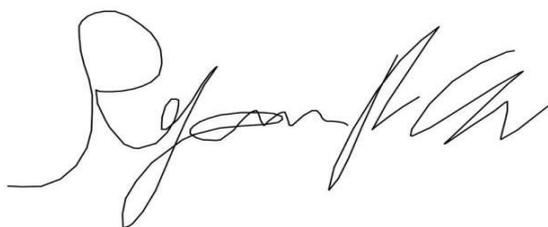
Atestamos para os devidos fins que a empresa GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA, estabelecida na Rod. Washington Luiz, 2.550 – Bloco 2 – Sala 930, CEP 25.085-008, Duque de Caxias/RJ, forneceu e realizou a instalação de 29 (vinte nove) aparelhos de Ar-condicionado do Tipo Split Inverter, conforme especificações apresentadas na tabela abaixo, ao CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA, sediado na Avenida Brasil, nº 9.020, Olaria, Rio de Janeiro, RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD.
1	Aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, Tipo Split Inverter - 220V, c/ instalação	UN	7
3	Aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, c/ instalação	UN	4
4	Aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, Tipo Split Inverter- 220V, c/ instalação	UN	6
5	Aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, Tipo Split Inverter- 220V, c/ instalação	UN	9
6	Aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, Tipo Split Inverter-220V, c/ instalação	UN	3
TOTAL			29

Realizando a instalação dos aparelhos de ar-condicionado nos locais devidamente indicados pela Administração, distribuídos nas seguintes dependências do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha:

ITEM	LOCALIZAÇÃO	CATMAT	CAPACIDADE (BTU)	QUANTIDADE
1	Salao Nobre do Gremio de Velas	448820	60000	2
2	Rancho da EFOMM	448820	60000	8
3	Departamento de Pessoal Civil	463213	30000	1
4	Sala de Aula D-103	463213	30000	1
5	Sala de Aula F-101	463213	30000	1
6	Sala de Aula F-106	463213	30000	1
7	Sala de Aula I - 104/1	463213	30000	1
8	Sala de Aula L - 101	463213	30000	1
9	Salão de Recreio CB/MN	440747	24000	2
10	Auditório	448820	60000	2
11	Bloco Bravo	461900	18000	6
12	Curso de Estágio	461900	18000	1
13	Divisão de Inscrição	440747	24000	2

Totalizando o fornecimento e instalação de 1.158.000 (um milhão e cento e cinquenta mil) BTUs, representando 95,5 (noventa e cinco e meio) de toneladas de refrigeração.



Ryan da Silva Garcia
CPF Nº 145.287.017-90

Empresa: **GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** em Atendimento.

12/03/2024

Assinou o Termo de Responsabilidade e Aceite em: 27/11/2023 08:47:16 AM

NÃO LIBERADA PARA CERTIDÃO DE REGISTRO/QUITAÇÃO

Dados Empresa: [Detalhar Dados Empresa](#)

Situação: **DIATI AMIGAVEL**

Anuidade: Paga em: CNPJ: 30256766000100

Razão Social: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA Nome Fantasia: GARCIA

Registro: 2023201884 Data Registro: 14/11/2023;

Sócios da Empresa:

Capital Social Ativo: [Detalhar Capital Social](#)

Objeto Social: [Detalhar Objeto Social](#)

Ramo Atividade: * [Detalhar Ramo de Atividade](#)

Responsável Técnico: **1**

Responsável Técnico

Registro	Nome	Situação	Início no QT	Início como RT	Ramo	Última Anuidade Paga	Ações
2018119710	DANIEL BOEZIO DE OLIVEIRA	NORMAL	29/02/2024	29/02/2024	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL	2019	Detalhar Baixar Responsabilidade Técnica Baixar Quadro Técnico

[Fechar](#)

Quadro Técnico: **1**

Endereços: [Detalhar Endereços](#) [Alterar Telefone/Caixa Postal/E-mail/Home-Page](#)

OFICIAL Endereço Postal: Sim

WASHINGTON LUIZ, 2550 / BLOCO 02 - SALA 930 - PARQUE DUQUE - DUQUE DE CAXIAS - RJ - Cep: 25085009

Histórico: **3** - [Clique para detalhar](#)

+ Facilidade
+ Prazo
+ Agilidade

Agora você pode pagar anuidade e todos os serviços do Crea-RJ com cartão de crédito. [CLIQUE E SAIBA MAIS](#)



Empresa: **GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** em Atendimento.

Registro: 2023201884 - GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Currículo da Empresa

Para desligamento da empresa clique na opção **Baixar QT**
 Para baixar somente a Responsabilidade Técnica sem se desligar da empresa clique na opção **Baixar RT**

QUADROS TÉCNICOS EM ABERTO

Registro	Nome	Início no QT	Jornada de Trabalho	Remuneração	Vínculo	Responsável Técnico	Ações								
2018119710	DANIEL BOEZIO DE OLIVEIRA	29/02/2024	4	8.432,00	CONTRATADO T. INDETERM.	SIM	Detalhar Baixar QT								
							<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ramo</th> <th>Início</th> <th>Saída</th> <th>Ações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL</td> <td>29/02/2024</td> <td></td> <td>Baixar RT</td> </tr> </tbody> </table>	Ramo	Início	Saída	Ações	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL	29/02/2024		Baixar RT
Ramo	Início	Saída	Ações												
OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL	29/02/2024		Baixar RT												

QUADROS TÉCNICOS BAIXADOS

Registro	Nome	Início no QT	Saída no QT	Jornada de Trabalho	Remuneração	Vínculo	Indicação se RT	Ações
2015109745	ARTHUR MAGELA DA SILVA	14/11/2023	19/11/2023	4	7.920,00	CONTRATADO T. INDETERM.	NÃO	Detalhar

[VOLTAR](#)

[Início](#) | [ART](#) | [Serviços Gratuitos](#) | [Outros Serviços](#) | [RT's e QT's](#) | [Protocolo](#) | [Ouvidoria](#) | [Configurações](#) |

Empresa: **GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** em Atendimento.

Empresas

Consultar Currículo da Empresa

Quadro Técnico Empresa:

Registro: 2018119710

Nome Profissional: DANIEL BOEZIO DE OLIVEIRA

Data inicial no Quadro Técnico: 29/02/2024

Data Final no Quadro Técnico: EM ABERTO

Data de Admissao: 23/01/2024

Data de Desligamento:

Vínculo: CONTRATADO T. INDETERM.

Data do Contrato:

Data de Validade do Contrato:

Jornada de trabalho: 4h

CPT:

Responsavel(eis) Técnico(s):

Data inicial como Responsavel Técnico: 29/02/2024

Data final como Responsavel Técnico:

Ramo: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Atividade: OS ENGA CIVIL

Data da aprovação: 14/11/2023

 VOLTAR



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

**ART de Obra ou Serviço
2020230132071**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

DOUGLAS VINICIUS DE MENEZES

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2018903543

Registro: 2019111953

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: ANA PAULA DE CASTRO ALVES TEIXEIRA LIMA

CPF/CNPJ: 02381358706

RUA RÔMULO DE ALMEIDA

Bairro: RECREIO

Nº: 140

Complemento: CASA 2

UF: RJ

CEP: 22790713

Cidade: RIO DE JANEIRO

Contrato: -

Celebrado em: 24/05/2023

Tipo de Contratante: PESSOA FISICA

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA CECI

Complemento: -

Bairro: RAMOS

Nº: 61

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 21031230

Data de Início: 24/05/2023

Previsão de término: 24/06/2023

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: ANA PAULA DE CASTRO ALVES TEIXEIRA LIMA

CPF/CNPJ: 02381358706

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
14 COORDENACAO TECNICA
49 PROJETO
37 LEGALIZACAO
43 MODIFICACAO
68 TRANSFORMACAO
41 EDIFICACAO COMERCIAL
76 GALPAO

Quantidade	Unidade	Pavimento
176,54	m2	1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO COMERCIAL EXISTENTE E TRANSFORMAÇÃO DE TRÊS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES EXISTENTES EM DEPENDÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO COMERCIAL SITUADA À RUA CECI, NÚMEROS 61, 61-FUNDOS CASAS 1 E 2, RAMOS, RIO DE JANEIRO - RJ. 176,54 METROS QUADRADOS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro ser verdadeiro as informações acima

DOUGLAS VINICIUS DE MENEZES

CREA/RJ: 2019-111-0811

ENGENHEIRO CIVIL

ANA PAULA DE CASTRO ALVES TEIXEIRA LIMA - 02381358706

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$254,59

Registrada em 06/06/2023

Valor Pago R\$254,59

Nosso Número: 28078570001803423



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2023201884
Razão Social: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.256.766/0001-00
Data Registro: 14/11/2023
Endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2550 BLOCO 02 - SALA 930 PARQUE DUQUE - DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP: 25085-009

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 200.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÕES E SONDAgens; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 38447/2024)

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

DANIEL BOEZIO DE OLIVEIRA

RNP: 2017919420

Registro: 2018119710 expedido em 15/09/2018

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 29/02/2024

Inclusão como RT: 29/02/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 38447/2024

Emitida às: 13/03/2024 14:42 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5002807264253432

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 05/07/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

81112/2023

VÁLIDA ATÉ: 10/07/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: DOUGLAS VINICIUS DE MENEZES
Registro: 2019111953 Data de Registro: 27/09/2019
Carteira: RJ-D Emitida em: 18/11/2019
CPF: 059.190.447-05
RNP: 2018903543

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data colação de grau: 10/08/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 81112/2023

Emitida às: 05/07/2023 15:54 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.10234876624108269

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Pelo presente instrumento particular, de um lado.

DANIEL BOEZIO DE OLIVEIRA, inscrita sobre o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número 117.886.107-41, com sede na Rua Barbosa Du Bocage, s.n., LT 06 QD 70 - Parque Paulista. Duque de Caxias – Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP número 25261-020, doravante denominada simplesmente como “**DBO**”.

E, do outro,

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, inscrita sobre o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 30.256.766/0001-00, com sede na Rodovia Washington Luiz, número 2550, Bloco 02, Sala 930, Parque Duque – Duque de Caxias, Rio de Janeiro, CEP número 25.085-008, doravante denominada simplesmente como “**GCC**”.

Têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, doravante denominado apenas de “**CONTRATO**”, o qual descreve os termos e condições que regerão o relacionamento Entre as partes (doravante denominadas como as “**Partes**”).

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO

1.1 O objetivo deste **CONTRATO** prestação de serviço de mão de obra exclusiva de serviço exclusivo, conforme abaixo:

- Gerenciamento de obra controle e planejamento
- Controle de medição
- Controle de produtividade
- Coordenar a equipe in-loco e administrativa
- Controle dos custos de cada projeto
- Levantamento de material de cada projeto

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 Este contrato vigorará por 09 (nove) meses, podendo ser renovado por períodos menores ao final do período inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA GCC



- 3.1 **GCC** obrigará-se a fornecer para **DBO** todas as informações razoavelmente necessárias para que **DBO** possa se desincumbir das tarefas relacionadas com as atividades contratadas.
- 3.2 **GCC** obrigará-se a efetuar o pagamento da prestação de serviços, observando aquilo que convencionado pelas partes na Quinta Cláusula abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DE DBO

- 4.1 **DBO** obrigará-se a prestar os serviços derivados deste **CONTRATO** em nível compatível de qualidade que se pode e dever esperar de uma pessoa média no exercício de tais atribuições.
- 4.2 **DBO** deverá fornecer a empresa todas as notas fiscais de todos os custos operacionais previamente da liberação do financeiro da empresa.
- 4.3 **DBO** deverá informar os candidatos pré-aprovados, e só permitir a execução dos serviços in-loco, após aprovação da administração da empresa.
- 4.4 **DBO** deverá ser responsável técnico por todas as obras que o mesmo estiver responsável.
- 4.5 **DBO** deverá emitir as ART's de todas as obras da empresa **GCC**, em tempo hábil.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS

- 5.1 As partes expressamente concordam que, como honorários pela execução das atribuições que lhe serão conferidas neste **CONTRATO**, **DBO** receberá da **GCC** R\$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) pela prestação de serviço.
- 5.2 O pagamento pela prestação de serviço se dará todo dia 15 do mês subsequente.
- 5.3 Todo custo de alimentação do serviço fica de responsabilidade da **CGG**, quando estiver no ambiente da empresa.
- 5.4 A **GCC** se reserva o direito de avaliar a necessidade de pagamento de deslocamento, levando em consideração a logística estabelecida no raio de distanciamento com o objeto desse contrato.

CLÁUSULA SETIMA - TRIBUTOS

- 6.1 As Partes arcarão com os tributos incidentes sobre os pagamentos derivados deste **CONTRATO** na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As disposições contidas neste instrumento constituem o acordo integral celebrado entre as Partes.

- 7.2 Este acordo vincula as Partes, seus herdeiros, sucessores, representantes legais e cessionários. Nenhuma previsão expressa ou implícita contida neste **CONTRATO** deseja garantir para qualquer pessoa que não as Partes, seus herdeiros, sucessores, representantes legais ou cessionários, qualquer direito, obrigações ou mesmo passivo.

- 7.3 Todas as correspondências, comunicações e documentos relacionados com este **CONTRATO** deverão ser enviados ou formalmente entregues para:

A. **DBO**

Rua Barbosa Du Bocage, s.n., LT 06 QD 70.
Parque Paulista. Duque de Caxias
Rio de Janeiro
C.E. P n° 22641-506
Telefone: 21 98319-0545
E-mail: danielboezio@gmail.com

B. **GCC**

Rodovia Washington Luiz, número 2550, bloco 02, sala 930.
Parque Sarapui – Duque de Caxias
Rio de Janeiro
C.E. P n° 25.085-008
Telefone: 21 980765955
E-mail: contato@engenhariasgarcias.com.br

- 7.4 **GCC** pode ceder total ou parcialmente para terceiros as obrigações e direitos decorrentes deste **CONTRATO**; sem afetar os direitos e obrigações de **DBO**.

- 7.5. Em todas as questões relativas ao presente **CONTRATO**, **GCC** e **DBO** agirão como agentes independentes. Nenhuma das Partes poderá declarar que possui qualquer

autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra Parte.

7.5.1 Este **CONTRATO** não cria relação de parceria, societária, representação comercial ou de trabalho entre as Partes, sendo **GCC** e **DBO** inteiramente responsáveis, portanto, por seus atos e obrigações.

7.6 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, mediante notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 10(dez) dias.

7.7 **DBO** e **GRACIA** desde já concordam que este **CONTRATO**, os documentos que o completam ou completarão (Código de Conduta e outros) e os eventuais conflitos resultantes do relacionamento que será mantido entre as Partes deverão ser respectivamente interpretados e resolvidos de acordo (i) com a legislação brasileira, (ii) com as regras constantes neste **CONTRATO** e nos documentos que o instruem e (iii) com base nas boas regras de hermenêutica e interpretação do Direito.

7.8 Este **CONTRATO** não poderá ser alterado, modificado ou sofrer qualquer tipo de inclusão sem que seja por intermédio de termo aditivo assinado pelos signatários deste instrumento ou por pessoas autorizadas a fazê-lo.

7.8.1 Na hipótese de um termo aditivo modificar parcialmente os termos e condições deste **CONTRATO**, isto não constituirá novação ou renúncia com relação às demais cláusulas contratuais, que permanecerão deste modo, ilesos.

7.9. O não exercício por qualquer das Partes de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência deste **CONTRATO**, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério da Parte interessada, não alterando as condições estipuladas neste **CONTRATO**.

7.10. As Partes elegem o Fórum da Cidade do Rio de Janeiro como o competente para dirimir toda e qualquer controvérsia que possa surgir em função do presente **CONTRATO**.

Tendo assim contratado, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2023

Daniel Boezio de Oliveira

DANIEL BOEZIO DE OLIVEIRA

GCC CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome:
Identidade:
CPF:

Nome:
Identidade:
CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de Contrato, GARCIA ENGENHARIA com sede na, Rod. Washington Luiz, 2500 - Parque Sarapuí, Duque de Caxias - RJ, 25085-610 BL 2 SL 930/931 inscrita no CNPJ 30.256.766.0001/00 sob o engenheiro DOUGLAS VINICIUS DE MENDES, sediado na Rua Sargento Valdemar Lima, 169 Casa 04 – Turiacu, CEP: 21540-360 no estado do Rio de Janeiro, inscrito no CREA: 2019111953, têm entre si justo e acordado o presente contrato de prestação de serviço, em que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

01. LOCAL E NOME DA OBRA

Devido ser uma prestação por serviço na obra de Barra do Pirai.

02. DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente Contrato tem como objeto:

- (a) Responsabilidade técnica perante ao crea das obras em andamento

03. DO PRAZO DO CONTRATO

3.1. Esse Contrato vigorará entre as partes no período da obra.

04. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pelo serviço a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA:

- a) Será remunerado através das obras, conforme aprovadas e pagas

4.2 A forma de pagamento consiste em, após a medição e aprovação do cliente do serviço concluído deverá aguardar 15 a 30 dias, as datas de pagamentos ocorrem todo o dia 15 ou 25 de cada mês, podendo receber somente uma medição por mês.

05. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Cumprir fielmente todas as obrigações ora acordadas, como prazo, EPI;
- c) Não poderá retirar nenhum material da obra se não for autorizado por e-mail;
- d) Cumprir fielmente com os prazos estabelecidos em cada empreitada;
- e) Não poderá locar na obra ninguém sem antes um aviso prévio e enviar todas as documentações da pessoa para a empresa aprovar o acesso do mesmo;
- f) Manter em dia o CREA ativo e pago;
- g) Manter as DAS em dia;



06. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias;
- b) Manter em seu poder, os projetos e dados da obra para pesquisas e cumprimento;
- c) Informar diariamente o que está sendo executado, diário de obra digital;
- d) Informar os colaboradores que vão acessar a obra com 2 dias de antecedência;
- e) Manter todas as NR's atualizadas para prestação dos serviços;
- f) Emissão da ART das obras

07. DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 Cada uma das partes, por si e por seus funcionários compromete-se a manter como confidenciais, os termos deste Contrato e de todas as outras informações e conhecimentos não públicos, recebidos em decorrência desse Contrato, objetivando sua execução, não podendo torná-las acessíveis a quaisquer terceiros sem concordância expressa da outra parte.

08. DA EXCLUSIVIDADE

8.1 A CONTRATADA compromete-se a prestar seus serviços com inteira exclusividade, à CONTRATANTE.

09. DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS

9.1 O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA,

10. MULTA DO CONTRATO

10.1 Caso a CONTRATADA não cumpra com o objetivo da obra ou prazo, poderá ser substituída sem ônus para a CONTRATANTE;

10.2 Caso a CONTRATANTE não cumpra com o combinado no projeto, a CONTRATADA poderá desmobilizar a obra e receber proporcional o que produziu no final da obra;

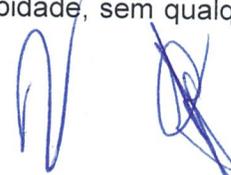
10.3 Caso a CONTRATADA abandone o serviço sem finalizar, será paga somente o que produziu proporcional, quando a obra for totalmente concluída.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É expressamente vedada a cessão ou transferência desse Contrato a terceiros, salvo de comum acordo entre as partes.

11.2. Todos os entendimentos sobre o andamento ou alteração do objeto, termos e condições desse Contrato, deverão ser mantidos por escrito, mediante Termos Aditivos assinados pelos representantes legais das partes, sendo certo que acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos entre elas.

11.3. Esse Contrato foi ajustado dentro dos princípios da boa-fé e probidade, sem qualquer vício de consentimento;



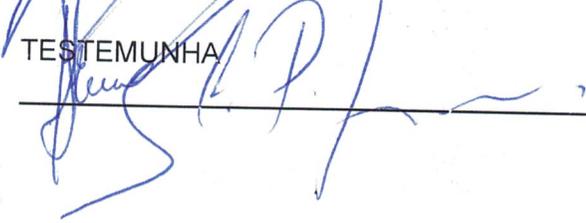
Rio de Janeiro 07 de 04 de 2023

CONTRATANTE

TESTEMUNHA

CONTRATADA









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020230140328

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

DOUGLAS VINICIUS DE MENEZES

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2018903543

Registro: 2019111953

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: ANA PAULA DE CASTRO ALVES TEIXEIRA LIMA

CPF/CNPJ: 02381358706

RUA ROMULO DE ALMEIDA

Bairro: RECREIO

Nº: 140

Complemento: CASA 2

UF: RJ

CEP: 22790713

Cidade: RIO DE JANEIRO

Celebrado em: 05/06/2023 Tipo de Contratante: PESSOA FISICA

Contrato: -

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CECI

Complemento: -

Bairro: RAMOS

Nº: 61

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 21031230

Data de Início: 19/06/2023 Previsão de término: 19/07/2023

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: ANA PAULA DE CASTRO ALVES TEIXEIRA LIMA

CPF/CNPJ: 02381358706

4. Atividade técnica

17 DIRECAO DE OBRA
18 DIRECAO DE SERVICO TECNICO
50 SUPERVISAO TECNICA
16 DEMOLICAO
38 LIMPEZA
76 GALPAO
347 RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Quantidade Unidade Pavimento
370,00 m2 -

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

GARCIA CONULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA. SERVIÇO DE DMEOLIÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM ÁREA AP ROXIMADA DE 70 METROS QUADRADOS, REMOÇÃO DE TELHADO COM TELHAS DO TIPO COLONIAL, REMOÇÃO DE REVESTIM ENTOS CERÂMICOS, CONTRAPISO DE CONCRETO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E TELHA GALVANIZADA COM APROXI MADAMENTE 300 METROS QUADRADOS DE ÁREA.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

DOUGLAS VINICIUS DE MENEZES - 05919044705

ANA PAULA DE CASTRO ALVES TEIXEIRA LIMA - 02381358706

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$96,62

Registrada em 16/06/2023

Valor Pago R\$96,62

Nosso Número: 28078570001812128



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020230112415

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

DOUGLAS VINICIUS DE MENEZES

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2018903543

Registro: 2019111953

Registro: -

Empresa contratada:
-

2. Dados do contrato

Contratante: **ELETRADATA ENGENHARIA LTDA**
AVENIDA SANTOS DUMONT
Complemento: **SALAS 1023 A 1029**
Cidade: **LAURO DE FREITAS**
Contrato: **PR0202**
Valor do Contrato: **R\$ 44.000,00**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

Celebrado em: **01/05/2023**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

CPF/CNPJ: **16099194000164**

Nº: **1883**

CEP: **42702400**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROFESSOR JOSE ANTONIO MAIA VINAGRE
Complemento: **-**

Cidade: **BARRA DO PIRAI**

Data de Início: **01/05/2023**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ELETRADATA ENGENHARIA LTDA**

Bairro: **MATADOURO**

UF: **RJ**

Previsão de término: **01/07/2023**

Nº: **155**

CEP: **27115090**

CPF/CNPJ: **16099194000164**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
29 EXECUCAO DE OBRA
34 FISCALIZACAO DE OBRA
7 CALCULO
22 DRENAGEM
38 LIMPEZA
47 ENCOSTA
67 ESTRUTURA
211 ARTEFATOS DE CIMENTO

Quantidade

52,00

Unidade

m2

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS. TOTAL DE 52,00 METROS QUADRADOS DE CALHA DE CONCRETO, APROXIMADAMENTE 40,00 METROS QUADRADOS APROXIMADAMENTE DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO E EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO E CONCRETO ESTRUTURAL. ACESSO POR CORDA.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de

de

DOUGLAS VINICIUS DE MENEZES - 05919044705

ELETRADATA ENGENHARIA LTDA - 16099194000164

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor Pago **R\$254,59**

Nosso Número: **28078570001783235**

Valor ART: **R\$254,59**

Registrada em **16/05/2023**

Cliente:	Eletrodada Engenharia		
Obra:	Execução de Calha no forum de Barra do Pirai		
Endereço:	Rua Professor José A. Maria Vinagre, 155 Matadouro - Barra do Pirai		
Início da obra:	03/06/2023	Conclusão da obra:	13/07/2023

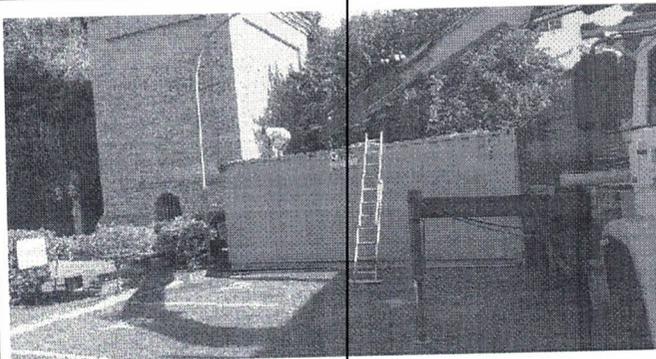
TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

No período de quase 45 dias foi executado o serviço de descida d'água no forum de barra do pirai, execução de forma mista com calhas de concreto pré fabricadas e concreto armado "in loco". Utilizando blocos de concreto estrutura nas medidas 19 x 19 x 39cm cheio, com acabamentos de emboço e chapisco e por fim impermeabilização líquida em toda extensão da descida d'água.

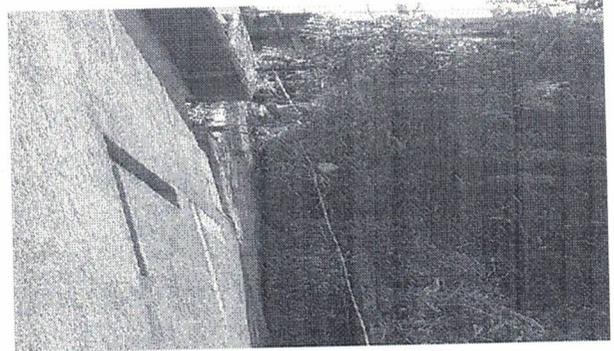
DETALHAMENTOS DOS ITENS DE EXECUÇÃO

ITEM	
1.	Mobilização e desmobilização de containe de canteiro de apoio
2.	Desmatamento da área;
3.	Regularização de base;
4.	Assentamento de calha de concreto pré fabricado;
5.	Execução de laje em concreto armado;
6.	Execução de forma perdida;
7.	Travamento da base em concreto;
8.	Execução de bloco estrutural na lateral cheio, com chapisco e emboço
9.	Impermeabilização da descida d'água com manta líquida
10.	limpeza da área

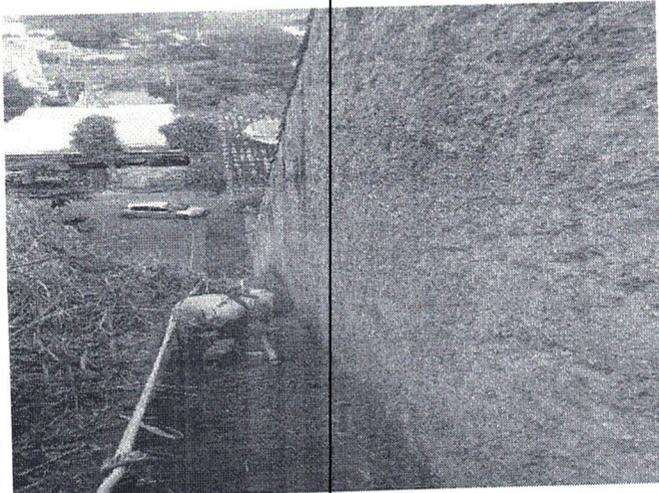
RELATÓRIO FOTOGRAFICO



Mobilização e desmobilização de containe de canteiro de apoio



Desmatamento da área

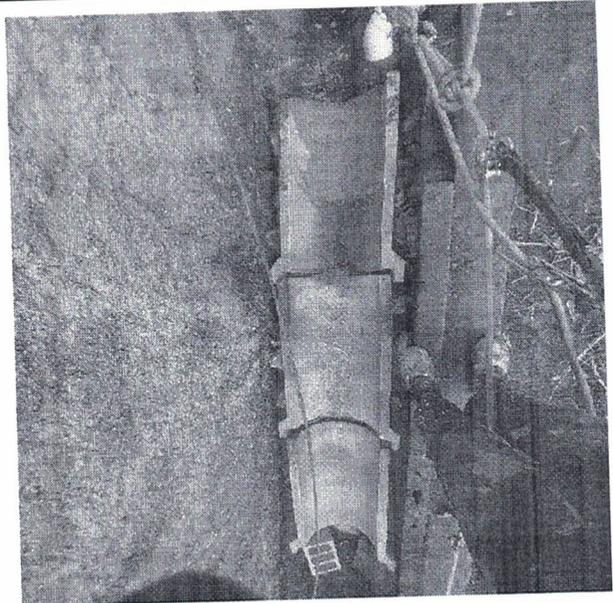
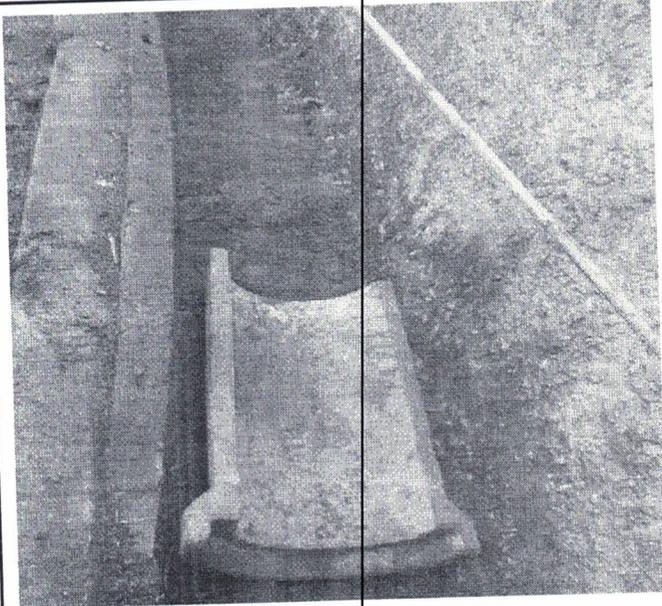


Regularização de base

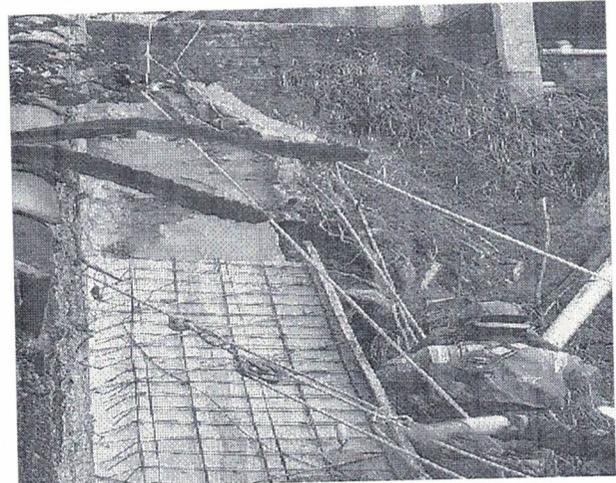
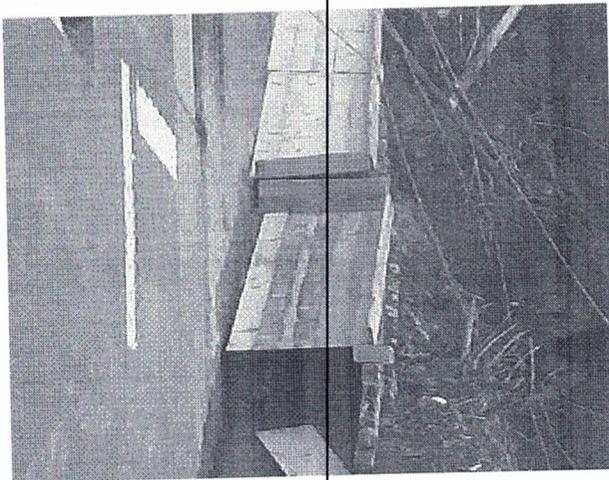


Desmatamento da área

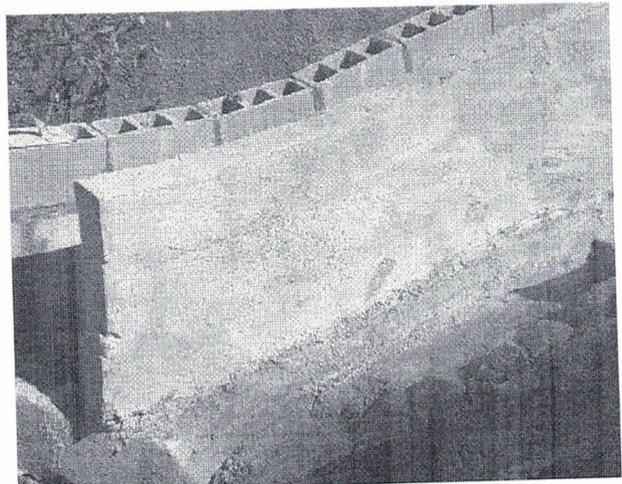
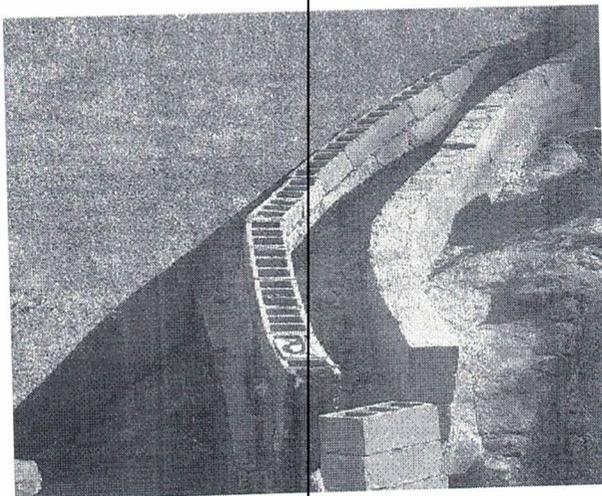
Cliente:	Eletrodada Engenharia		
Obra:	Execução de Calha no forum de Barra do Pirai		
Endereço:	Rua Professor José A. Maria Vinagre, 155 Matadouro - Barra do Pirai		
Início da obra:	03/06/2023	Conclusão da obra:	13/07/2023



Assentamento de calha de concreto pré fabricado



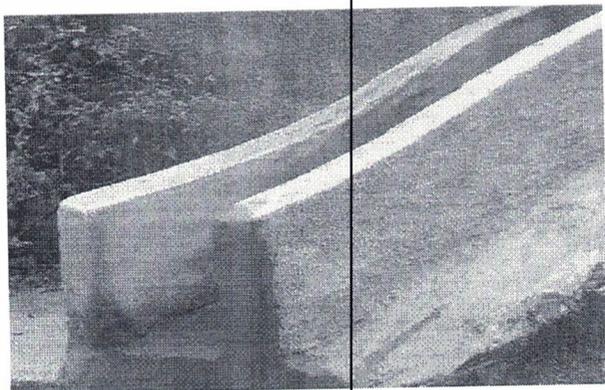
Execução de laje em concreto armado / Execução de forma perdida / Travamento da base em concreto



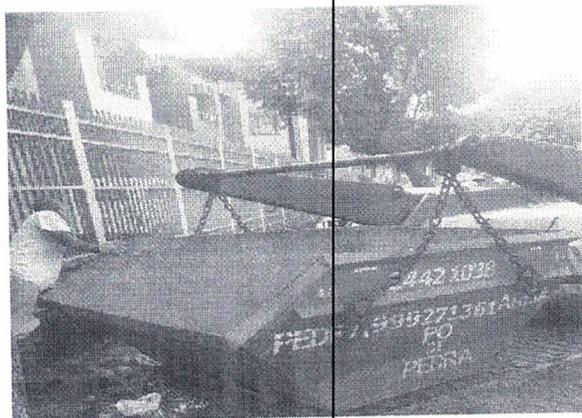
Execução de bloco estrutural na lateral cheio, com chapisco e emboço

REVISÃO	DATA
1	13/07/2023

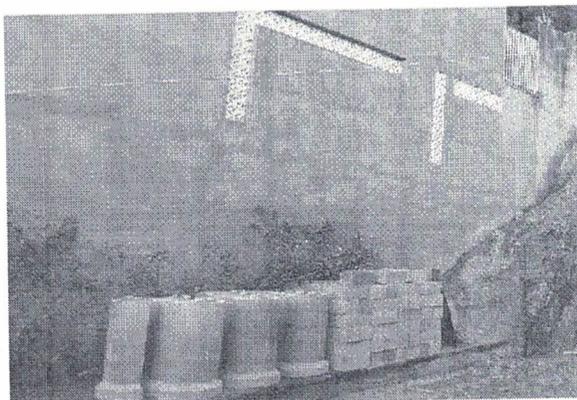
Cliente:	Eletrodada Engenharia		
Obra:	Execução de Calha no forum de Barra do Pirai		
Endereço:	Rua Professor José A. Maria Vinagre, 155 Matadouro - Barra do Pirai		
Início da obra:	03/06/2023	Conclusão da obra:	13/07/2023



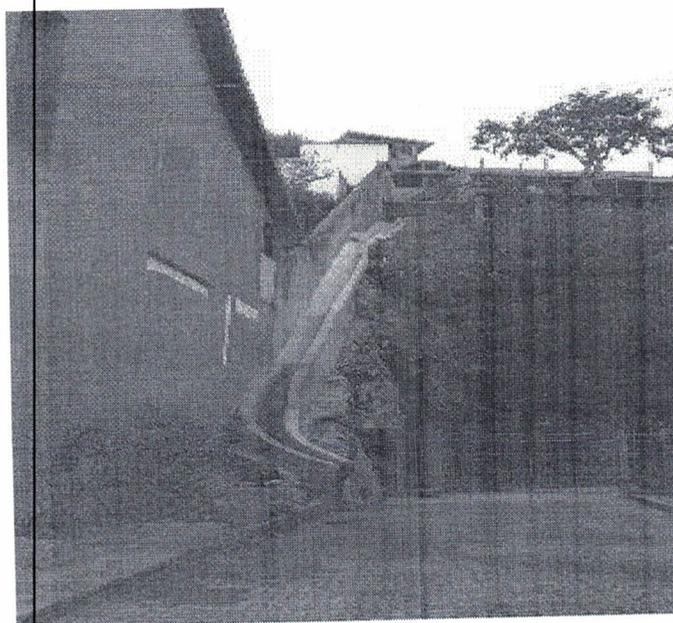
Impermeabilização da descida d'água com manta líquida



Limpeza da Obra



Parte dos materiais para execução do serviço



Conclusão e Entrega de obra

REVISÃO	DATA
1	13/07/2023

Cliente:	Eletrodata Engenharia		
Obra:	Execução de Calha no forum de Barra do Pirai		
Endereço:	Rua Professor José A. Maria Vinagre, 155 Matadouro - Barra do Pirai		
Início da obra:	03/06/2023	Conclusão da obra:	13/07/2023

OBSERVAÇÕES GERAIS

Foi feita toda a limpeza do local, retirando todas as ferramentas e materiais;
Foi verificado pela engenheiro responsável Jean Souto e aprovado o serviço como concluído;

TERMO DE GARANTIA

A Garcia Engenharia agradece a parceria e esperamos estarmos juntos nos próximos projetos.
Informamos que a garantia do serviço executado é de 90 dias conforme a lei nº 8.078, de 11 setembro de 1990, estamos a disposição para qualquer dúvida posterior

Assinatura do cliente:

Assinatura do responsável:

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	30.256.766/0001-00
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 600,00	R\$ 208.161,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 600,00	R\$ 208.161,73
DISPONÍVEL		R\$ 600,00	R\$ 208.161,73
CAIXA		R\$ 600,00	R\$ 208.161,73
CAIXA GERAL		R\$ 600,00	R\$ 208.161,73
PASSIVO		R\$ 600,00	R\$ 208.161,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 600,00	R\$ 208.161,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 8.161,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 8.161,73
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 8.161,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.6B.40.5F.00.7F.24.EF.92.C4.BA.AC.1B.92.70.F7.5D.7C.52.DE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.256.766/0001-00
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 208.161,73	R\$ 375.941,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 208.161,73	R\$ 375.941,12
DISPONIBILIDADES		R\$ 208.161,73	R\$ 375.495,98
CAIXA		R\$ 208.161,73	R\$ 375.495,98
Caixa		R\$ 208.161,73	R\$ 375.495,98
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 445,14
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 381,34
INSS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 381,34
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 63,80
Estoque de Material de Consumo de Almo		R\$ 0,00	R\$ 63,80
PASSIVO		R\$ 208.161,73	R\$ 375.941,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 25.832,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 8.219,78
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.122,96
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 7.122,96
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.096,82
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 452,13
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 644,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 17.612,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 17.612,99
Simple Nacional a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.129,91
Parcelamento de Simple Nacional		R\$ 0,00	R\$ 15.483,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 208.161,73	R\$ 350.108,35
CAPITAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.161,73	R\$ 150.108,35
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.161,73	R\$ 150.108,35
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 8.161,73	R\$ 150.108,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.76.56.69.BB.92.42.FD.0F.B4.57.D7.97.D2.E0.AC.B7.7D.6B.15-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

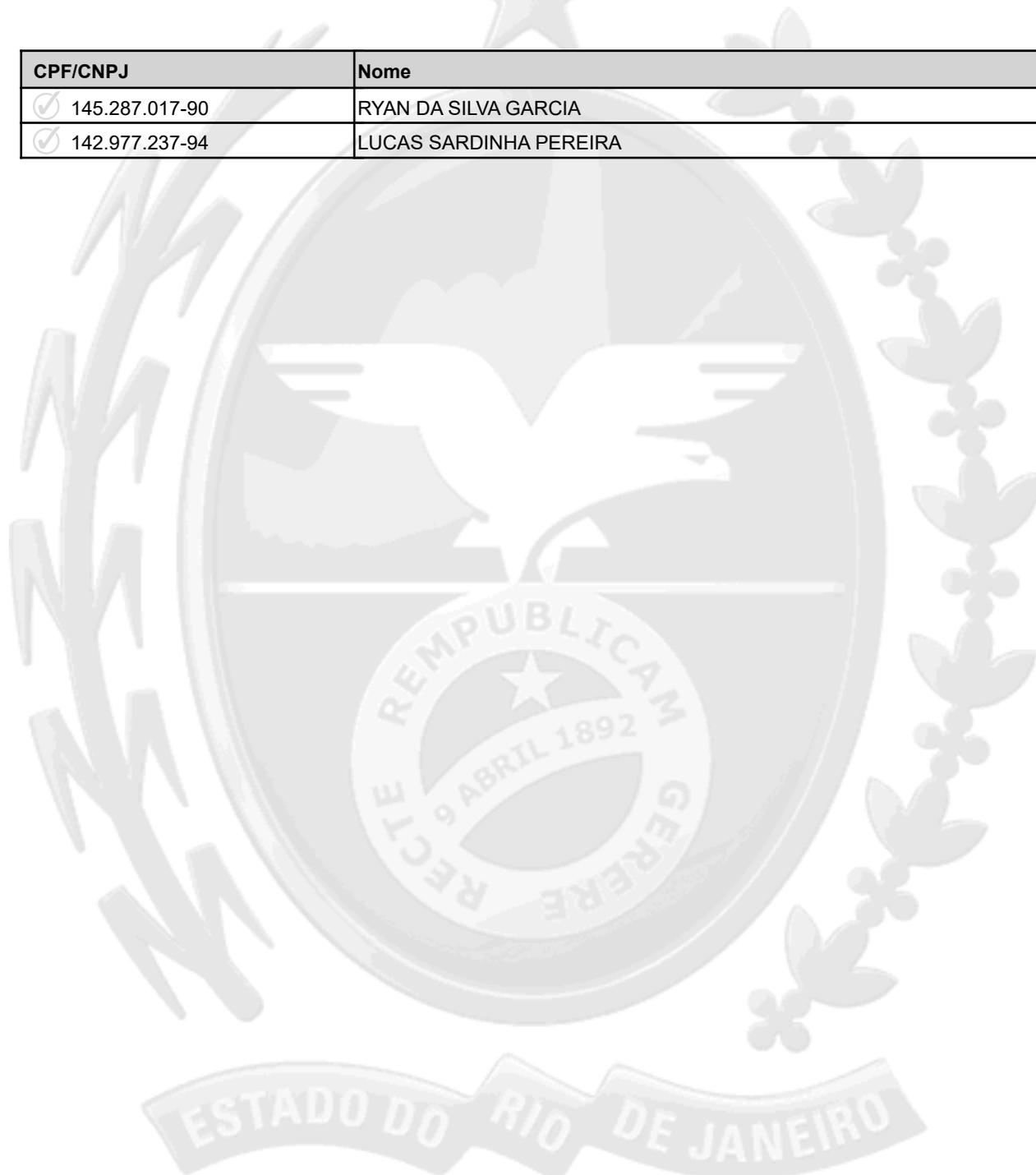
Página 1 de 1



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1235943-3, PROTOCOLO 2024/00208889-8, ARQUIVADO EM 29/02/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006108137, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 145.287.017-90	RYAN DA SILVA GARCIA
✓ 142.977.237-94	LUCAS SARDINHA PEREIRA



29 de fevereiro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, A empresa GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1235943-3 em 08/12/2022 e no CNPJ sob o nº 30.256.766/0001-00, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	1	12	01/01/2023	31/12/2023

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por RYAN DA SILVA GARCIA, CPF 145.287.017-90.

Duque de Caxias, 29 de fevereiro de 2024.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
RYAN DA SILVA GARCIA:145.287.017-90 ADMINISTRADOR

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 12 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 12, com número de ordem 1 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1235943-3, de 08/12/2022 CNPJ 30.256.766/0001-00, no município de Duque de Caxias.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Duque de Caxias, 29 de fevereiro de 2024.



Assinado digitalmente pelo representante legal:

RYAN DA SILVA GARCIA:145.287.017-90 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:

LUCAS SARDINHA PEREIRA:142.977.237-94 - CONTADOR CRC: 129249/RJ

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Folha: 2

Diário nº 1 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
30/09/2023					
01.1.1.01.001	51	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		393.978,72	
01.1.2.08.010	4456	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		381,34	
01.1.2.10.003	450	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		63,80	
02.1.3.04.001	1384	IMPLANTAÇÃO DE SALDO			2,20
02.1.4.03.011	1644	IMPLANTAÇÃO DE SALDO			15.483,08
02.3.1.01.002	1945	IMPLANTAÇÃO DE SALDO			200.000,00
02.3.4.03.001	2038	IMPLANTAÇÃO DE SALDO			8.161,73
03.1.1.03.001	2178	IMPLANTAÇÃO DE SALDO			233.836,63
03.1.2.02.007	2305	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		6.252,30	
03.1.2.02.006	2291	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		13.612,28	
04.2.1.01.001	2950	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		11.570,75	
04.2.1.01.005	2992	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		29,40	
04.2.1.01.004	2984	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		39,20	
04.2.1.02.002	3042	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		968,32	
04.2.1.01.006	3000	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		352,85	
04.2.4.01.008	4693	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		50,00	
04.2.1.03.010	3182	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		495,89	
04.2.3.02.001	3484	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		3.238,20	
04.2.1.03.018	3263	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		4.225,96	
04.2.1.03.035	4340	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		22.224,63	
02/10/2023					
04.2.4.01.001	3530	IOF	51	9,22	9,22
06/10/2023					
04.2.3.02.001	3484	ENCARGOS	51	26,64	26,64
04.2.3.02.001	3484	JUROS DE MORA	51	2,05	2,05
10/10/2023					
04.2.1.03.035	4340	PONTO	51	179,90	179,90
04.2.1.03.056	5223	PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA	51	6.235,06	6.235,06
13/10/2023					
04.2.1.03.018	3263	LEONARDO ANTENOR DA FONSECA	51	180,00	180,00
04.2.1.03.004	3123	LIGHT - REF. 930	51	119,94	119,94
15/10/2023					
04.2.1.03.018	3263	LETICIA LEIROSA	51	520,00	520,00
04.2.1.03.004	3123	REDE BR TELECOMUNICAÇÕES	51	109,99	109,99
04.2.1.03.029	3379	CONFRATERNIZAÇÃO	51	160,00	160,00
16/10/2023					
04.2.3.02.001	3484	JUROS	51	7,09	7,09
04.2.3.02.001	3484	JUROS	51	0,54	0,54
18/10/2023					
04.2.1.03.032	3409	PROTEÇÃO OURO	51	3,00	3,00
04.2.1.03.018	3263	RYAN LUCAS	51	100,00	100,00
20/10/2023					
04.2.1.03.022	3301	TIM S/A	51	320,91	320,91
04.2.1.03.036	4634	ALIMENTAÇÃO	51	800,00	800,00
23/10/2023					
04.2.1.03.056	5223	REDE BR	51	50,00	50,00
04.2.1.03.018	3263	DANIEL DE ARAUJO MACHADO	51	240,00	240,00
25/10/2023					
04.2.1.03.056	5223	PLOTAGEM	51	54,00	54,00
26/10/2023					
04.2.1.03.035	4340	SUPERMERCADO RIO SUL	51	79,64	79,64
04.2.1.03.036	4634	MP QUENTINHA OSASCO BR	51	21,00	21,00
04.2.4.01.001	3530	IOF	51	291,09	291,09
04.2.1.03.056	5223	GOOGLE ADS	51	500,00	500,00
04.2.1.03.056	5223	RIO10 ATACADO	51	184,61	184,61
04.2.1.03.056	5223	LILI PERSONALIZADOS	51	3,00	3,00
04.2.1.03.056	5223	CEVINA LOUNGE	51	3,00	3,00
04.2.1.03.056	5223	MIL ARMAS CLUBE	51	398,00	398,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

Comprovante Habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA GARCIA (1465103)

SEI E-20/001.006142/2023 / pg. 98

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1235943-3 Protocolo: 2024/00208889-8 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 29/02/2024 SOB O Nº 00006108137.

Autenticação: A8631C573E0BB785727EA04BBB58116A37CAB35FC2EE6535BF1AC1C8A8327C76

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/16

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Folha: 3

Diário nº 1 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
27/10/2023					
04.2.1.03.019	3271	UBER	51	40,06	40,06
04.2.1.03.015	3239	TRANSPORTE	51	965,40	965,40
04.2.1.03.056	5223	PRISCILLA DOS SANTOS PIRES	51	176,60	176,60
04.2.1.03.056	5223	GILCELI FELIX	51	58,00	58,00
04.2.1.02.002	3042	GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS	51	95,53	95,53
28/10/2023					
04.2.1.03.018	3263	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	51	120,00	120,00
04.2.1.03.004	3123	LIGHT - REF. 931	51	127,76	127,76
30/10/2023					
04.2.1.03.056	5223	FERREIRA E BORZONE COBRANÇA	51	429,91	429,91
31/10/2023					
04.2.1.03.056	5223	PARADRIA SIMPLES ASSIM	51	44,00	44,00
04.2.1.03.010	3182	COMBUSTÍVEL	51	370,00	370,00
01/11/2023					
04.2.1.03.056	5223	CEVINA LOUNGE	51	28,59	28,59
04.2.4.01.001	3530	IOF	51	0,79	0,79
02/11/2023					
04.2.1.03.035	4340	SEU JOÃO BOTEQUIM	51	98,96	98,96
04.2.1.03.035	4340	BAZAR DA PONTE	51	88,00	88,00
03/11/2023					
04.2.1.03.040	4677	ANUIDADE	51	13,83	13,83
04.2.1.03.035	4340	BAZAR DA PRAÇA	51	24,90	24,90
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 76 - Kátia Oliveira da Costa	2178	4.500,00	4.500,00
07/11/2023					
04.2.1.03.035	4340	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FELISBELO FREIRE	51	81,80	81,80
04.2.1.03.035	4340	PADARIA PONTO CERTO	51	21,50	21,50
09/11/2023					
04.2.1.03.018	3263	LETICIA LEIROSA	51	19,80	19,80
10/11/2023					
04.2.1.03.039	3302	HOSTGATOR	51	38,36	38,36
13/11/2023					
04.2.1.03.018	3263	CRISTIANO CORREA COELHO	51	44,40	44,40
04.2.1.03.004	3123	LIGHT NF 930	51	120,66	120,66
15/11/2023					
04.2.1.03.022	3301	REDE BR TELECOMUNICAAÇÕES	51	109,99	109,99
04.2.1.03.018	3263	LETICIA LEIROSA	51	34,96	34,96
04.2.1.03.029	3379	CONFRATERNIZAÇÃO	51	160,00	160,00
16/11/2023					
04.2.1.03.056	5223	ACADEMIA CRM	51	500,00	500,00
04.2.1.03.056	5223	IMPRESSÕES	51	4,70	4,70
04.2.1.03.018	3263	ABRAAO CARLOS	51	3.000,00	3.000,00
04.2.1.03.056	5223	RYAN GARCIA	51	3.800,00	3.800,00
04.2.1.03.018	3263	CARLOS DOS SANTOS	51	350,00	350,00
04.2.1.03.041	4685	CREA - RJ	51	96,62	96,62
17/11/2023					
04.2.1.02.001	3034	INSS	51	14,35	14,35
04.2.1.02.002	3042	FGTS	51	30,22	30,22
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 77 - Kátia Oliveira da Costa	2178	24.858,54	24.858,54
18/11/2023					
04.2.1.03.039	3302	HOSTGATOR HOSP SITES	51	38,36	38,36
04.2.3.02.001	3484	JUROS	51	7,56	7,56
20/11/2023					
04.2.1.03.018	3263	HERMES LAURENTINO DA SILVA	51	34,40	34,40
04.2.1.03.022	3301	TIM S/A	51	174,14	174,14
22/11/2023					

contábil SCI VISUAL Sucessor

Comprovante Habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA GARCIA (1465103)

SEI E-20/001.006142/2023 / pg. 99

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1235943-3 Protocolo: 2024/00208889-8 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 29/02/2024 SOB O Nº 00006108137.

Autenticação: A8631C573E0BB785727EA04BBB58116A37CAB35FC2EE6535BF1AC1C8A8327C76

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/16

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Folha: 4

Diário nº 1 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.03.018	3263	LETICIA LEIROSA	51	54,97	54,97
04.2.1.03.004	3123	LIGHT NF 931	51	124,66	124,66
23/11/2023					
04.2.1.03.019	3271	NOSSA SENHORA APARECIDA	51	1.495,00	1.495,00
04.2.1.03.018	3263	ABRAAO PAIXÃO	51	1.603,00	1.603,00
24/11/2023					
04.2.1.03.056	5223	MP PADARIA OSASCO BR	51	2,00	2,00
04.2.1.03.018	3263	ADILSON SOUZA LOPES	51	1.110,00	1.110,00
04.2.1.03.035	4340	PADARIA ESPERANÇA DE MARICÁ	51	22,52	22,52
04.2.1.03.018	3263	VIVIANE MARIANE RODRIGUES DA SILVA	51	50,00	50,00
04.2.1.03.035	4340	GUTEMBERG RODRIGUES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	51	104,00	104,00
29/11/2023					
04.2.1.03.035	4340	RIBEIRO ATACADO DE FERRAGENS	51	196,40	196,40
30/11/2023					
04.2.1.03.018	3263	DIVERSOS	51	1.419,20	1.419,20
04.2.1.03.018	3263	POSTOS DIVERSOS	51	257,36	257,36
04.2.1.03.035	4340	BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	51	183,70	183,70
04.2.1.03.035	4340	CLIMA DE MONTANHA	51	45,00	45,00
04.2.1.03.035	4340	REFRIGERAÇÃO AMORIM	51	40,00	40,00
04.2.1.03.018	3263	THIAGO DE SB	51	30,00	30,00
04.2.1.03.035	4340	COMPRA DE ÁGUA	51	217,00	217,00
04.2.1.03.018	3263	LETICIA LEIROSA	51	155,98	155,98
04.2.1.03.018	3263	SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS	51	2.062,21	2.062,21
03.1.2.02.006	2291	VLR. SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 11/2023	1660	2.129,91	2.129,91
01/12/2023					
04.2.4.01.001	3530	CARTÃO DE CRÉDITO	51	1,07	1,07
04.2.4.01.001	3530	IOF	51	1,07	1,07
04.2.1.03.018	3263	REFRIGERAÇÃO	51	40,00	40,00
04.2.1.03.024	3328	TRANSPORTE	51	292,00	292,00
05/12/2023					
04.2.1.03.040	4677	CARTÃO DE CRÉDITO	51	13,83	13,83
12/12/2023					
04.2.1.03.056	5223	PLOTAGEM	51	63,00	63,00
13/12/2023					
04.2.1.03.056	5223	POWERZAP	51	275,30	275,30
04.2.1.03.004	3123	ENERGIA - NF 930	51	118,29	118,29
15/12/2023					
04.2.1.03.056	5223	PONTO PARC. 08/10	51	179,90	179,90
04.2.1.03.056	5223	PONTO PARC. 04/10	51	179,90	179,90
04.2.1.03.029	3379	CONFRATERNIZAÇÃO	51	160,00	160,00
16/12/2023					
04.2.1.03.056	5223	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	51	605,00	605,00
04.2.1.03.022	3301	TIM S/A	51	176,14	176,14
19/12/2023					
04.2.1.03.039	3302	HOSGATOR	51	38,36	38,36
20/12/2023					
04.2.1.02.001	3034	INSS	51	35,08	35,08
21/12/2023					
04.2.1.03.018	3263	RETROESCAVADEIRA	51	120,00	120,00
04.2.1.03.035	4340	COMPRA DE MATERIAL	51	47,10	47,10
22/12/2023					
04.2.1.03.004	3123	ENERGIA - NF 931	51	178,62	178,62
31/12/2023					
04.2.1.01.001	2950	Valor referente a provisão de salários 12/2023	1287	7.924,30	7.924,30
02.1.3.01.001	1287	Valor referente a provisão de INSS 12/2023	1384	601,47	601,47
02.1.3.04.001	1384	Valor referente a provisão de salario familia 12/2023	1287	151,54	151,54
04.2.1.01.004	2984	Valor referente a provisão de ferias e 1/3 s/ ferias intermitente 12/2023	1287	707,18	707,18

contábil SCI VISUAL Sucessor

Comprovante Habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA GARCIA (1465103)

SEI E-20/001.006142/2023 / pg. 100

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1235943-3 Protocolo: 2024/00208889-8 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 29/02/2024 SOB O Nº 00006108137.

Autenticação: A8631C573E0BB785727EA04BBB58116A37CAB35FC2EE6535BF1AC1C8A8327C76

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/16

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Diário nº 1 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 5

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.01.005	2992	Valor referente a provisão de 13º salario intermitente 12/2023	1287	405,59	405,59
02.1.3.01.001	1287	Valor referente a provisão de vale transporte 12/2023	3328	142,26	142,26
04.2.1.02.002	3042	Valor referente a provisão de FGTS 12/2023	1392	644,69	644,69
02.1.3.01.001	1287	Valor referente a desconto rescisão	2950	1.321,92	1.321,92
04.2.1.03.056	5223	ACADEMIA CRM	51	3.620,51	3.620,51
04.2.1.03.010	3182	COMBUSTIVEL	51	180,00	180,00
04.2.1.03.018	3263	SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS	51	10.211,43	10.211,43
04.2.1.03.035	4340	COMPRA DE GELO	51	109,00	109,00
04.2.1.03.056	5223	UBER	51	59,85	59,85
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		263.195,17	
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício			6.252,30
03.1.2.02.006	2291	Encerramento do Exercício			15.742,19
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			18.173,13
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício			434,99
04.2.1.01.004	2984	Encerramento do Exercício			746,38
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício			1.738,76
04.2.1.01.006	3000	Encerramento do Exercício			352,85
04.2.4.01.008	4693	Encerramento do Exercício			50,00
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exercício			1.045,89
04.2.3.02.001	3484	Encerramento do Exercício			3.282,08
04.2.1.03.018	3263	Encerramento do Exercício			25.983,67
04.2.1.03.035	4340	Encerramento do Exercício			23.764,05
04.2.4.01.001	3530	Encerramento do Exercício			303,24
04.2.1.03.056	5223	Encerramento do Exercício			17.454,93
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício			899,92
04.2.1.03.029	3379	Encerramento do Exercício			480,00
04.2.1.03.032	3409	Encerramento do Exercício			3,00
04.2.1.03.022	3301	Encerramento do Exercício			781,18
04.2.1.03.036	4634	Encerramento do Exercício			821,00
04.2.1.03.019	3271	Encerramento do Exercício			1.535,06
04.2.1.03.015	3239	Encerramento do Exercício			965,40
04.2.1.03.040	4677	Encerramento do Exercício			27,66
04.2.1.03.039	3302	Encerramento do Exercício			115,08
04.2.1.03.041	4685	Encerramento do Exercício			96,62
04.2.1.02.001	3034	Encerramento do Exercício			49,43
04.2.1.03.024	3328	Encerramento do Exercício			149,74
02.3.4.03.001	2038	Encerramento do Exercício			241.200,68
02.3.4.03.001	2038	Encerramento do Exercício		99.254,06	
			Total ano : 2023	911.161,55	911.161,55

contábil SCI VISUAL Sucessor

Comprovante Habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA GARCIA (1465103)

SEI E-20/001.006142/2023 / pg. 101

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1235943-3 Protocolo: 2024/00208889-8 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 29/02/2024 SOB O Nº 00006108137.

Autenticação: A8631C573E0BB785727EA04BBB58116A37CAB35FC2EE6535BF1AC1C8A8327C76

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/16

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Folha: 6

Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	0,00	423.782,40	47.841,28	375.941,12
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	423.782,40	47.841,28	375.941,12
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	423.337,26	47.841,28	375.495,98
43	01.1.1.01	CAIXA	0,00	423.337,26	47.841,28	375.495,98
51	01.1.1.01.001	Caixa	0,00	423.337,26	47.841,28	375.495,98
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	445,14	0,00	445,14
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	381,34	0,00	381,34
4456	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	0,00	381,34	0,00	381,34
426	01.1.2.10	ESTOQUES	0,00	63,80	0,00	63,80
450	01.1.2.10.003	Estoque de Material de Consumo de Almox	0,00	63,80	0,00	63,80
1163	02	PASSIVO	0,00	2.217,19	236.211,69	233.994,50
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.217,19	28.049,96	25.832,77
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.217,19	10.436,97	8.219,78
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	2.065,65	9.188,61	7.122,96
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	0,00	2.065,65	9.188,61	7.122,96
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	151,54	1.248,36	1.096,82
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	0,00	151,54	603,67	452,13
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	0,00	0,00	644,69	644,69
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	17.612,99	17.612,99
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	0,00	17.612,99	17.612,99
1660	02.1.4.03.008	Simplex Nacional a Pagar	0,00	0,00	2.129,91	2.129,91
1644	02.1.4.03.011	Parcelamento de Simplex Nacional	0,00	0,00	15.483,08	15.483,08
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	208.161,73	208.161,73
1910	02.3.1	CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	8.161,73	8.161,73
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	8.161,73	8.161,73
2038	02.3.4.03.001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	8.161,73	8.161,73
2089	03	RECEITAS	0,00	21.994,49	263.195,17	241.200,68
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	21.994,49	263.195,17	241.200,68
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	263.195,17	263.195,17
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	263.195,17	263.195,17
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	0,00	263.195,17	263.195,17
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	21.994,49	0,00	(21.994,49)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	21.994,49	0,00	(21.994,49)
2291	03.1.2.02.006	Simplex S/Vendas e Serviços	0,00	15.742,19	0,00	(15.742,19)
2305	03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços	0,00	6.252,30	0,00	(6.252,30)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	100.718,24	1.464,18	99.254,06
2925	04.2	DESPESAS	0,00	100.718,24	1.464,18	99.254,06
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	97.082,92	1.464,18	95.618,74
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	21.029,27	1.321,92	19.707,35
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	19.495,05	1.321,92	18.173,13
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	746,38	0,00	746,38
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	0,00	434,99	0,00	434,99
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	0,00	352,85	0,00	352,85
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.788,19	0,00	1.788,19
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	49,43	0,00	49,43
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	1.738,76	0,00	1.738,76
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	74.265,46	142,26	74.123,20
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	899,92	0,00	899,92
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	1.045,89	0,00	1.045,89
3239	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	965,40	0,00	965,40
3263	04.2.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	25.983,67	0,00	25.983,67
3271	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.535,06	0,00	1.535,06
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	781,18	0,00	781,18
3328	04.2.1.03.024	Vale-Transporte	0,00	292,00	142,26	149,74

contábil SCI VISUAL Sucessor

Comprovante Habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA GARCIA (1465103)

SEI E-20/001.006142/2023 / pg. 102

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1235943-3 Protocolo: 2024/00208889-8 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 29/02/2024 SOB O N° 00006108137.

Autenticação: A8631C573E0BB785727EA04BBB58116A37CAB35FC2EE6535BF1AC1C8A8327C76

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/16

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 7

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3379	04.2.1.03.029	Confraternizações	0,00	480,00	0,00	480,00
3409	04.2.1.03.032	Seguros	0,00	3,00	0,00	3,00
4340	04.2.1.03.035	Uso e Consumo	0,00	23.764,05	0,00	23.764,05
4634	04.2.1.03.036	Vale Refeição	0,00	821,00	0,00	821,00
3302	04.2.1.03.039	Internet	0,00	115,08	0,00	115,08
4677	04.2.1.03.040	Cartão de Crédito	0,00	27,66	0,00	27,66
4685	04.2.1.03.041	Conselho Regional	0,00	96,62	0,00	96,62
5223	04.2.1.03.056	Despesas Diversas	0,00	17.454,93	0,00	17.454,93
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	3.282,08	0,00	3.282,08
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	3.282,08	0,00	3.282,08
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,00	3.282,08	0,00	3.282,08
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	353,24	0,00	353,24
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	353,24	0,00	353,24
3530	04.2.4.01.001	IOF	0,00	303,24	0,00	303,24
4693	04.2.4.01.008	Taxas	0,00	50,00	0,00	50,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

Comprovante Habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA GARCIA (1465103)

SEI E-20/001.006142/2023 / pg. 103

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1235943-3 Protocolo: 2024/00208889-8 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 29/02/2024 SOB O N° 00006108137.

Autenticação: A8631C573E0BB785727EA04BBB58116A37CAB35FC2EE6535BF1AC1C8A8327C76

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 11/16

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 8

Código	Classificação	Nome	2023
19	03	RECEITAS	241.200,68
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	241.200,68
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	263.195,17
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	263.195,17
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	263.195,17
132	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(21.994,49)
175	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(21.994,49)
230	03.1.2.02.006	Simplex S/Vendas e Serviços	(15.742,19)
248	03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços	(6.252,30)
701	04	CUSTOS E DESPESAS	99.254,06
957	04.2	DESPESAS	99.254,06
965	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	95.618,74
973	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	19.707,35
981	04.2.1.01.001	Salários	18.173,13
1015	04.2.1.01.004	Férias	746,38
1023	04.2.1.01.005	13.Salário	434,99
1031	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	352,85
1082	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	1.788,19
1090	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	49,43
1104	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	1.738,76
1163	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	74.123,20
1201	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	899,92
1260	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	1.045,89
1317	04.2.1.03.015	Frete e Carretos	965,40
1341	04.2.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.983,67
1350	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.535,06
1384	04.2.1.03.022	Telefone	781,18
1406	04.2.1.03.024	Vale-Transporte	149,74
1457	04.2.1.03.029	Confraternizações	480,00
1481	04.2.1.03.032	Seguros	3,00
1511	04.2.1.03.035	Uso e Consumo	23.764,05
1520	04.2.1.03.036	Vale Refeição	821,00
1554	04.2.1.03.039	Internet	115,08
1562	04.2.1.03.040	Cartão de Crédito	27,66
1570	04.2.1.03.041	Conselho Regional	96,62
5223	04.2.1.03.056	Despesas Diversas	17.454,93
1635	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	3.282,08
1678	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	3.282,08
1686	04.2.3.02.001	Juros	3.282,08
1716	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	353,24
1724	04.2.4.01	IMPOSTOS	353,24
1732	04.2.4.01.001	IOF	303,24
1805	04.2.4.01.008	Taxas	50,00
2038	05	RESULTADO DO EXERCÍCIO	141.946,62
2046	05.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	141.946,62
4715	05.01.001	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	141.946,62

contábil SCI VISUAL Sucessor

Comprovante Habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA GARCIA (1465103)

SEI E-20/001.006142/2023 / pg. 104

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1235943-3 Protocolo: 2024/00208889-8 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 29/02/2024 SOB O N° 00006108137.

Autenticação: A8631C573E0BB785727EA04BBB58116A37CAB35FC2EE6535BF1AC1C8A8327C76

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 12/16

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 9

Código	Classificação	Nome	2023
19	01	ATIVO	375.941,12
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	375.941,12
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	375.495,98
43	01.1.1.01	CAIXA	375.495,98
51	01.1.1.01.001	Caixa	375.495,98
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	445,14
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	381,34
4456	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	381,34
426	01.1.2.10	ESTOQUES	63,80
450	01.1.2.10.003	Estoque de Material de Consumo de Almox	63,80
1163	02	PASSIVO	375.941,12
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	25.832,77
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.219,78
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.122,96
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	7.122,96
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.096,82
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	452,13
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	644,69
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.612,99
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	17.612,99
1660	02.1.4.03.008	Simplex Nacional a Pagar	2.129,91
1644	02.1.4.03.011	Parcelamento de Simplex Nacional	15.483,08
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350.108,35
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	200.000,00
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	150.108,35
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	150.108,35
2038	02.3.4.03.001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	150.108,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 375.941,12 , Trezentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Doze Centavos, transcritos nas folhas 9 a 9 do livro diário nr. 1.

contábil SCI VISUAL Sucessor

Comprovante Habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA GARCIA (1465103)

SEI E-20/001.006142/2023 / pg. 105

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1235943-3 Protocolo: 2024/00208889-8 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 29/02/2024 SOB O N° 00006108137.

Autenticação: A8631C573E0BB785727EA04BBB58116A37CAB35FC2EE6535BF1AC1C8A8327C76

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 13/16

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Plano de Contas 9011 - Plano Modelo - SCI Lei 11638/07

Folha: 10

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR
4456	01.1.2.08.010	INSS a Compensar
426	01.1.2.10	ESTOQUES
450	01.1.2.10.003	Estoque de Material de Consumo de Almox
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1660	02.1.4.03.008	Simplex Nacional a Pagar
1644	02.1.4.03.011	Parcelamento de Simplex Nacional
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS
2038	02.3.4.03.001	Lucros ou Prejuízos Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2291	03.1.2.02.006	Simplex S/Vendas e Serviços
2305	03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
2984	04.2.1.01.004	Férias
2992	04.2.1.01.005	13.Salário
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes
3239	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos
3263	04.2.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3271	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3301	04.2.1.03.022	Telefone
3328	04.2.1.03.024	Vale-Transporte
3379	04.2.1.03.029	Confraternizações
3409	04.2.1.03.032	Seguros
4340	04.2.1.03.035	Uso e Consumo
4634	04.2.1.03.036	Vale Refeição
3302	04.2.1.03.039	Internet
4677	04.2.1.03.040	Cartão de Crédito
4685	04.2.1.03.041	Conselho Regional
5223	04.2.1.03.056	Despesas Diversas
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
3484	04.2.3.02.001	Juros
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS

contábil SCI VISUAL Sucessor

Comprovante Habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA GARCIA (1465103)

SEI E-20/001.006142/2023 / pg. 106

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1235943-3 Protocolo: 2024/00208889-8 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 29/02/2024 SOB O N° 00006108137.

Autenticação: A8631C573E0BB785727EA04BBB58116A37CAB35FC2EE6535BF1AC1C8A8327C76

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 14/16

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Plano de Contas 9011 - Plano Modelo - SCI Lei 11638/07

Folha: 11

Código Classificação Nome

3530	04.2.4.01.001	IOF
4693	04.2.4.01.008	Taxas

contábil SCI VISUAL Sucessor

Comprovante Habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA GARCIA (1465103)

SEI E-20/001.006142/2023 / pg. 107

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1235943-3 Protocolo: 2024/00208889-8 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 29/02/2024 SOB O N° 00006108137.

Autenticação: A8631C573E0BB785727EA04BBB58116A37CAB35FC2EE6535BF1AC1C8A8327C76

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 15/16

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 12 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 012, com número de ordem 1 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Duque de Caxias, 29 de fevereiro de 2024.



Assinado digitalmente pelo representante legal:

RYAN DA SILVA GARCIA:145.287.017-90 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:

LUCAS SARDINHA PEREIRA:142.977.237-94 - CONTADOR CRC: 129249/RJ

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.256.766/0001-00
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ 141.946,62
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 241.200,68
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 241.200,68
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 263.195,17
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 263.195,17
Serviços Prestados a Vista		R\$ 0,00	R\$ 263.195,17
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (21.994,49)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (21.994,49)
(-) Simples S Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (15.742,19)
(-) ISQN s Serviços		R\$ 0,00	R\$ (6.252,30)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (99.254,06)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (99.254,06)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (95.618,74)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (19.707,35)
(-) Salarios		R\$ 0,00	R\$ (18.173,13)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (746,38)
(-) 13.Salario		R\$ 0,00	R\$ (434,99)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (352,85)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.788,19)
(-) I.N.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (49,43)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (1.738,76)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (74.123,20)
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (899,92)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (1.045,89)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (965,40)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ 0,00	R\$ (25.983,67)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 0,00	R\$ (1.535,06)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (781,18)
(-) Vale-Transporte		R\$ 0,00	R\$ (149,74)
(-) Confraternizacoes		R\$ 0,00	R\$ (480,00)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (3,00)
(-) Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (23.764,05)
(-) Vale Refeicao		R\$ 0,00	R\$ (821,00)
(-) Internet		R\$ 0,00	R\$ (115,08)
(-) Cartao de Credito		R\$ 0,00	R\$ (27,66)
(-) Conselho Regional		R\$ 0,00	R\$ (96,62)
(-) Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (17.454,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.282,08)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (3.282,08)
(-) Juros		R\$ 0,00	R\$ (3.282,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (353,24)
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (353,24)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (303,24)
(-) Taxas		R\$ 0,00	R\$ (50,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.76.56.69.BB.92.42.FD.0F.B4.57.D7.97.D2.E0.AC.B7.7D.6B.15-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	30.256.766/0001-00
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 12.421,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 12.421,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (204,96)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (204,96)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 12.216,04
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 12.216,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.054,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.054,31)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.054,31)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 8.161,73
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 8.161,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 8.161,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.6B.40.5F.00.7F.24.EF.92.C4.BA.AC.1B.92.70.F7.5D.7C.52.DE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

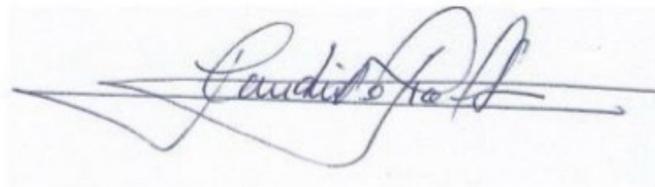
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaramos que a empresa **GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente cadastrada no sob **CNPJ Nº 30.256.766/0001-00**, com sede na Rodovia Washington Luiz, nº 2550 – Duque de Caxias/RJ, obteve nos últimos 12 meses o faturamento conforme abaixo discriminado:

Período 2022 – 2023	Valor	Total
Dezembro/2022	R\$ 0,00	R\$ 3.416,00
Janeiro/2023	R\$ 17.450,30	R\$ 20.866,30
Fevereiro/2023	R\$ 28.190,93	R\$ 49.057,23
Março/2023	R\$ 50.886,28	R\$ 99.943,51
Abril/2023	R\$ 15.017,01	R\$ 114.960,52
Maió/2023	R\$ 47.428,32	R\$ 162.388,84
Junho/2023	R\$ 74.863,79	R\$ 237.252,63
Julho/2023	R\$ 23.100,00	R\$ 260.352,63
Agosto/2023	R\$ 19.485,00	R\$ 279.837,63
Setembro/2023	R\$ 7.464,57	R\$ 287.302,20
Outubro/2023	R\$ 45.350,00	R\$ 332.652,20
Novembro/2023	R\$ 35.119,11	R\$ 367.771,31

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2023



Claudio Melo Rocha Santos
CPF: 042.659.137-25



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33212359433	CNPJ 30.256.766/0001-00	
NOME EMPRESARIAL GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.76.56.69.BB.92.42.FD.0F.B4.57.D7.97.D2.E0.AC.B7.7D.6B.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30256766000100	GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA:30256766000100	6766020819052631674	25/01/2024 a 24/01/2025	Sim
Contabilista	14297723794	LUCAS SARDINHA PEREIRA:14297723794	5261366578933066019	13/07/2021 a 13/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

97.76.56.69.BB.92.42.FD.0F.B4.57.D7.
97.D2.E0.AC.B7.7D.6B.15-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/03/2024 às 10:01:56

A2.CB.12.F9.68.DF.45.E1
9C.91.E1.92.72.23.B6.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33812753906	CNPJ 30.256.766/0001-00	
NOME EMPRESARIAL GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.6B.40.5F.00.7F.24.EF.92.C4.BA.AC.1B.92.70.F7.5D.7C.52.DE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30256766000100	GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA:30256766000100	776927029793725434	15/12/2022 a 15/12/2023	Sim
contador	89825888768	GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS:89825888768	762237173533743615 1	26/05/2023 a 26/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

08.6B.40.5F.00.7F.24.EF.92.C4.BA.AC.
1B.92.70.F7.5D.7C.52.DE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2023 às 16:20:51

38.2F.17.6D.BC.85.18.03
22.3A.0C.83.0D.EB.3B.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Razão Social da Proponente: Garcia Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 302567660001/00

Endereço: Rod. Washington Luiz, 2.500

Telefone: (21)98076-2078

E-mail: engenhariasgarcias@gmail.com

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Índice
Liquidez Geral: $LG = \frac{(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)}{(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)}$	14,55
Solvência Geral: $SG = \frac{(ATIVO TOTAL)}{(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)}$	14,55
Liquidez Corrente: $LC = \frac{(ATIVO CIRCULANTE)}{(PASSIVO CIRCULANTE)}$	14,55

Obs: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.



CPF N° 14528701790

CNH N° 05878177209

LUCAS SARDINHA
PEREIRA:1429772
3794

Assinado de forma digital
por LUCAS SARDINHA
PEREIRA:14297723794
Dados: 2024.03.12 15:30:01
-03'00'

CPF N° 14297723794 CRC

N° 129249-O/5

GARCIA CONSULTORIA E COSNTRUÇÃO

Matriz: Rod. Washington Luiz, 2500, Duque de Caxias, RJ



CERTIDÃO

2023.1575473.706-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
doze de janeiro de dois mil e três até doze de janeiro de dois mil e vinte e três,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CNPJ: 30.256.766/0001-00,
pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n°
2023.1575473.706-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 12/01/2023 16:23:01
DUQUE DE CAXIAS, 12 de janeiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

EDITAL Nº 1386363/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/24 PROCESSO nº E-20/001.006142/2023

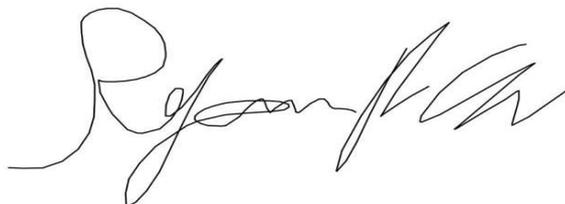
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: O objeto deste Pregão Eletrônico é a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de Reforma do Telhado do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua Dr Francisco Portela, 2775, São Gonçalo.

Licitante: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ.: 30.256.766/0001-00, com endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 2550 BLOCO 02 SALA 930, VILA SÃO LUIZ, com CEP.: 25085-008, 5833 - DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, vem perante a presença por seu representante RYAN DA SILVA GARCIA, com registro no CPF.: 145.287.017-90, e RG.: 2700167s0030, vem por meio desta reiterar sua capacidade em executar as atividades descritas no Edital, com os valores por esta declarados no momento da sessão de disputa. Pois então, vem DECLARAR, que a proposta ofertada é exequível e que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida e possui pleno conhecimento das condições de trabalho para execução do escopo da futura contratação.

RYAN GARCIA DA SILVA

assinatura:



Buscando eliminar possíveis preocupações a partir dos questionamentos levantados ao longo do processo, em relação à execução do contrato, apresentamos a presente declaração.

Diante do preço apresentado, viemos por meio desta reforçar o demonstrativo de exequibilidade, valendo-se de uma apresentação minuciosa de nossa planilha demonstrando então a capacidade de executarmos e entregarmos o serviço de acordo com o valor por nós ofertado.

Planilhas abaixo:

ONERADO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 9.762,00
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	300,00	R\$ 32,54	'R\$ '9.762,00
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO, CANTEIRO DE OBRA						R\$ 10.511,81
2.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	3,00	R\$ 175,25	'R\$ '525,75
2.2	00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XMES	216,00	R\$ 13,14	'R\$ '2.838,24
2.3	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVAMENTE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SINAPI	M2	16,00	R\$ 10,19	'R\$ '163,04
2.4	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS		UN	33,00	R\$ 211,66	'R\$ '6.984,78
3	RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TELHADO						R\$ 53.423,02
3.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	400,34	R\$ 3,05	'R\$ '1.221,04

3.2	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	EMOP	M3	140,12	R\$ 32,78	'R\$ 4.593,13
3.3	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	SINAPI	M2	326,25	R\$ 92,72	'R\$ 30.249,90
3.4	00004319	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	52,00	R\$ 1,66	'R\$ 86,32
3.5	11091	PINGADEIRA PLÁSTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49/KALHETA OU CANALETE 90/KALHETAO	EMOP	UN	134,00	R\$ 1,58	'R\$ 211,72
3.6	00004309	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA	SINAPI	UN	276,00	R\$ 7,10	'R\$ 1.959,60
3.7	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	74,09	R\$ 37,34	'R\$ 2.766,52
3.8	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	28,00	R\$ 126,23	'R\$ 3.534,44
3.9	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	13,50	R\$ 115,81	'R\$ 1.563,44
3.10	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	54,20	R\$ 43,58	'R\$ 2.362,04
3.11	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	15,00	R\$ 145,73	'R\$ 2.185,95
3.12	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	3,50	R\$ 49,26	'R\$ 172,41
3.13	00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	83,00	R\$ 28,79	'R\$ 2.389,57
3.14	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	5,30	R\$ 23,95	'R\$ 126,94
4	FECHAMENTOS DE PLATIBANDA E PINTURA INTERNA/EXTERNA						R\$ 26.040,29
4.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	7,47	R\$ 49,64	'R\$ 370,81
4.2	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	9,71	R\$ 23,03	'R\$ 223,62
4.3	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	41,50	R\$ 149,45	'R\$ 6.202,18
4.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	163,93	R\$ 10,00	'R\$ 1.639,30
4.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	59,65	R\$ 11,50	'R\$ 685,98
4.6	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	4,15	R\$ 307,50	'R\$ 1.276,13
4.7	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	12,60	R\$ 64,26	'R\$ 809,68
4.8	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	31,20	R\$ 6,96	'R\$ 217,15

4.9	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	31,20	R\$ 47,06	'R\$ '1.468,27
4.10	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	75,00	R\$ 24,35	'R\$ '1.826,25
4.11	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	708,00	R\$ 2,71	'R\$ '1.918,68
4.12	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	708,00	R\$ 13,28	'R\$ '9.402,24
5	REMOÇÃO E REFAZIMENTO DE FORRO MINERAL						R\$ 14.956,74
5.1	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	190,00	R\$ 1,58	'R\$ '300,20
5.2	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	10,64	R\$ 23,03	'R\$ '245,04
5.3	00039512	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFUMO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	190,00	R\$ 75,85	'R\$ '14.411,50
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 25.771,71
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 114.693,86
						VALOR TOTAL:	R\$ 140.465,57

DESONERADO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 8.370,00
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	300,00	R\$ 27,90	'R\$ '8.370,00
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO, CANTEIRO DE OBRA						R\$ 10.294,82
2.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	3,00	R\$ 172,50	'R\$ '517,50
2.2	00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XMES	216,00	R\$ 12,94	'R\$ '2.795,04
2.3	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SINAPI	M2	16,00	R\$ 8,96	'R\$ '143,36
2.4	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS		UN	33,00	R\$ 207,24	'R\$ '6.838,92
3	RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TELHADO						R\$ 51.445,70
3.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	400,34	R\$ 2,69	'R\$ '1.076,91
3.2	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	EMOP	M3	140,12	R\$ 27,97	'R\$ '3.919,16
3.3	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	SINAPI	M2	326,25	R\$ 90,61	'R\$ '29.561,51
3.4	00004319	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	52,00	R\$ 1,64	'R\$ '85,28

3.5	11091	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49/KALHETA OU CANALETE 90/KALHETAO	EMOP	UN	134,00	R\$ 1,56	'R\$ '209,04
3.6	00004309	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA	SINAPI	UN	276,00	R\$ 6,99	'R\$ '1.929,24
3.7	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	74,09	R\$ 36,16	'R\$ '2.679,09
3.8	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	28,00	R\$ 121,65	'R\$ '3.406,20
3.9	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	13,50	R\$ 113,04	'R\$ '1.526,04
3.10	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	54,20	R\$ 41,99	'R\$ '2.275,86
3.11	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	15,00	R\$ 142,30	'R\$ '2.134,50
3.12	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	3,50	R\$ 47,88	'R\$ '167,58
3.13	00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	83,00	R\$ 28,34	'R\$ '2.352,22
3.14	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	5,30	R\$ 23,22	'R\$ '123,07
4	FECHAMENTOS DE PLATIBANDA E PINTURA INTERNA/EXTERNA						R\$ 24.292,39
4.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	7,47	R\$ 44,13	'R\$ '329,65
4.2	05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	9,71	R\$ 19,64	'R\$ '190,70
4.3	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	41,50	R\$ 140,16	'R\$ '5.816,64
4.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	163,93	R\$ 10,88	'R\$ '1.783,56
4.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	59,65	R\$ 9,66	'R\$ '576,22
4.6	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	4,15	R\$ 296,28	'R\$ '1.229,56
4.7	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	12,60	R\$ 59,09	'R\$ '744,53
4.8	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	31,20	R\$ 6,24	'R\$ '194,69
4.9	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	31,20	R\$ 42,78	'R\$ '1.334,74
4.10	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	75,00	R\$ 22,46	'R\$ '1.684,50
4.11	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	708,00	R\$ 2,53	'R\$ '1.791,24
4.12	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	708,00	R\$ 12,17	'R\$ '8.616,36
5	REMOÇÃO E REFAZIMENTO DE FORRO MINERAL						R\$ 14.660,37
5.1	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	190,00	R\$ 1,40	'R\$ '266,00
5.2	05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	10,64	R\$ 19,64	'R\$ '208,97

5.3	00039512	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	190,00	R\$ 74,66	R\$ 14.185,40
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 31.432,04
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 109.063,28
VALOR TOTAL:							R\$ 140.495,32

E é por meio deste demonstrativo acima exposto, que é possível identificar com clareza que conforme os valores apresentados, comprova que estamos estruturados para atendermos uma demanda superior ao que o Edital solicita.

Conforme entendimento externado pelo TCU, é inviável obrigar todas as empresas licitantes a praticarem os mesmos percentuais, visto que além de restringir o caráter competitivo do certame, estaria claramente configurando ingerência indevida na formação de preços das empresas licitantes.

Ademais, tem-se que a planilha de custos possui caráter acessório, principalmente nos casos em que a licitação possui como critério de julgamento o menor preço. Sendo assim, a empresa licitante está obrigada a arcar com o ônus de eventual equívoco quando da elaboração da planilha de custos e formação de preços, conforme se verifica do entendimento do TCU:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: 9.1. conhecer da presente Representação, nos termos do art. 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU e do art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, para, no mérito, considerá-la improcedente; (...) 9.5.2. a inexecutabilidade de valores referentes a itens isolados da planilha de custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação de proposta com fundamento no §3º c/c inciso II, art. 48 da Lei 8.666/1993, pois o juízo sobre a inexecutabilidade, em regra, tem como

parâmetro o valor global da proposta; (...)
6.13 Em outra assentada, este Tribunal, no Acórdão 963/2004, ratifica tal posicionamento, nos seguintes termos: (...)
52. Inicialmente, cabe esclarecer que alguns dos elementos integrantes da planilha de custos são variáveis, e dependem da característica e estrutura de custos de cada organização.(...) Caso a planilha apresentada pelo licitante esteja dissonante do previsto em lei, e ainda assim, for considerada exequível e aceita pela Administração, caberá ao licitante suportar o ônus do seu erro. (grifos nossos) (...) Voto do Relator (...)

Para mais, reforça-se aqui o seguinte *precedente do Superior Tribunal de Justiça*:

"A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexecutabilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexecutabilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexecutabilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível" (REsp 965.839 - Rel.Min. DENISE ARRUDA, j. 15-12-2009).

Registre-se que é irrelevante que o mencionado julgado seja anterior à vigência da Lei Federal n. 14.133/21. Isso porque a redação do art. 48, dispositivo análogo na Lei de Licitações anterior (Lei n. 8.666/93), guarda semelhança com a do dispositivo atual naquilo que tem relevância para o presente caso. No § 4º do art. 59 da nova Lei nada mais faz do que definir quais são as propostas consideradas inexecutáveis no caso específico das obras e serviços de engenharia. ○

§2º do referido artigo, que possibilita a demonstração da exequibilidade das propostas pelo licitante, não exclui as obras e serviços de engenharia e, portanto, se aplica também a eles. E nem mesmo haveria razão para que não se aplicasse, pois, independentemente da natureza do serviço licitado, a licitação sempre visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, o que justifica que a presunção de inexequibilidade de propostas inferiores a 75% do valor orçado seja passível de ser afastada."

Por fim, vale mencionar que, recentemente, o Tribunal enfrentou o tema e seguiu a linha de entendimento anteriormente exposta, exarando as seguintes deliberações (grifos não originais):

Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, relator Ministro Augusto Sherman:

9.3. dar ciência à Universidade Federal Rural de Pernambuco de que o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma **presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta**, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei;

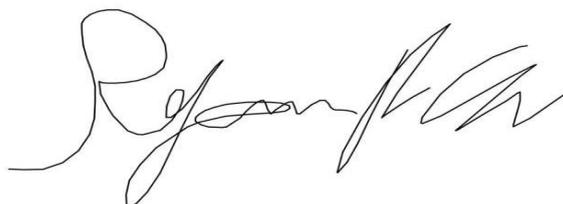
Acórdão 2088/2024-TCU-Segunda Câmara, relator Ministro Augusto Nardes:

9.3. determinar, nos termos do art. 45 da Lei 8.443/1992, ao Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Amazonas (SR/PF/AM) que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências no sentido de retornar, na Concorrência 2/2023, à fase de análise de proposta de preços, tendo em vista que o critério estabelecido no art. 59, inciso III e § 4º, da Lei 14.133/2021 deve conduzir a uma **presunção relativa de inexequibilidade, devendo ser dada oportunidade aos licitantes de demonstrarem a exequibilidade de suas propostas**, em atenção à Sumula TCU 262 e ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

Por fim, a licitante ratifica sua capacidade em cumprir e executar com o referido contrato, em caso de homologação da proposta, em acordo com o estabelecido nas disposições legais pertinentes.

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso em arcar com a exequibilidade do presente contrato, tendo em vista as regras previstas no instrumento convocatório.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024



Ryan da Silva Garcia – Diretor Executivo
CPF Nº 145.287.017-90

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E TÉCNICO

A empresa GARCIA CONSULTORIA E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ **30.256.766/0001-00**, declara que, para futura contratação da empresa disporá de todo Aparelhamento e Pessoal técnico considerados essenciais para perfeita execução contratual.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Garcia Consultoria e Construcoes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.256.766/0001-00** estabelecida na **Rod. Washington Luiz nº 2.550 – Bloco 2 – Sala 930 – Duque de Caxias/ Rio de Janeiro – RJ**, possui como responsável técnico, o Engenheiro Civil Sr. **Daniel Boezio de Oliveira**, Inscrito no **CREA RJ - Nº 2018119710** e **CPF 117.886.107-41**.

Detendo qualificação técnica para execução do objeto da presente licitação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaro, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024, na **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, sob as penalidades da lei, que a GARCIA CONSULTORIA E CONTRUÇÕES LTDA / CNPJ **30.256.766/0001-00** tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e ao local dos trabalhos e optamos pela não realização da visita técnica às instalações das organizações participantes do pregão em lide, e sob as penalidades da lei, tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes natureza, condições de trabalho, às condições estabelecidas e nas características do TR.

Desta forma declara que não alegará desconhecimento para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS GARCIA
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Pregão Eletrônico nº 90003/2024

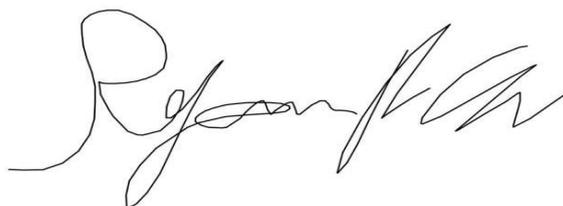
A empresa Garcia Consultoria e Construções LTDA, CNPJ nº 30.256.766/0001-00, sediada na Rod. Washington Luiz, 2.550 – Bloco 2 – Sala 930, Duque de Caxias – RJ – CEP nº 25.085-008, por seu representante infra-assinado e para fins do disposto no item 13 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 ATESTA/DECLARA que:

() Atesta que conhece o local e as condições da realização do serviço;

Ou

(X) Declara formalmente, por meio do respectivo responsável técnico, que possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024



Ryan da Silva Garcia – Diretor Executivo
CPF Nº 145.287.017-90

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

Declaramos para fins de cumprimento do disposto nos **termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/93**, que tenho conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 e seus anexos onde se realizará o serviço em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, cadernos de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, **que retirei do site www.comprasgovernamentais.gov.br** e examinei toda a documentação técnica deste edital e seus anexos, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



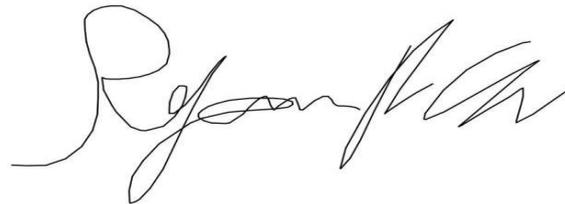
Responsável: Ryan da Silva Garcia
CPF Nº 145.287.017-90

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA
(NO CASO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA)**

PREGÃO do Tipo Menor Preço Global Nº **90003/2024**

A empresa Garcia Consultoria e Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº.
30.256.766/0001-00, sediada em Rod. Washington Luiz, 2.550 – Bloco 2 – Sala 930,
Duque de Caxias, RJ, por intermédio de seu representante legal Ryan da Silva Garcia,
declara conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que
possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito
de participar da Vistoria ao local da referida obra.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024



Ryan da Silva Garcia – Diretor Executivo
CPF Nº 145.287.017-90

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Eu, **Ryan da Silva Garcia**, CPF nº **145.287.017-90**, como representante devidamente constituído de **Garcia Consultoria e Construcoes LTDA** doravante denominado (**licitante**), para fins do disposto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar, não será no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Garcia Consultoria e Construcoes, CPF/CNPJ Nº 30.256.766/0001-00, sediada em Rod. Wasghinton Luiz nº 2550 – Bloco 2 – Sala 930 - Duque de Caxias/ Rio de Janeiro - RJ, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei que, na forma do §2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior que desabone a sua habilitação perante os órgãos da Administração Pública.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaração de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

Em cumprimento a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**, A Constituição Federal estabelece, no inciso VI do art. 170, a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. No art. 225, destaca-se o dever constitucional do Estado preservar o meio ambiente: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

As contratações públicas sustentáveis constituem instrumentos relevantes de contribuição para a reorganização da economia com novos paradigmas. Sob tal perspectiva, as contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social;

Cabe ao governo, estimular uma economia “que resulte em melhoria do bem-estar humano e equidade social, ao mesmo tempo em que gere valor para a Natureza, reduzindo significativamente os impactos e riscos sociais e ambientais e a demanda sobre recursos escassos do ecossistema e da sociedade”;

De acordo com o art. 1º da Instrução Normativa Nr 01-MPOG de 19 Jan 2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas;

Ryan da Silva Garcia como representante devidamente constituído de **Garcia Consultoria e Construcoes Ltda** doravante denominado Licitante, para fins de Habilitação deste certame, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que, para os item(s) da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**, no(s) qual(is) fui classificado, comprometo-me a atender, no que couber, ao preceituado no artigo 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

Apresento anexo à esta declaração o comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, ou de norma específica (art. 2º, IN 6/2013).

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO DA EMPRESA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Declaro que a empresa, **Garcia Consultoria e Construcoes Ltda**, inscrito no CNPJ 30.256.766/0001-00, estabelecida na Rod. Washigton Luiz, 2.550 – Bloco 2 – Sala 930 Duque de Caxias– RJ, possui instalação de escritório na Região da Baixa Fluminense na cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Garcia Consultoria e Construcoes Ltda, CNPJ Nº **30.256.766/0001-00**, sediada na Rod. Washigton Luiz nº 2.550 – Bloco 2 – Sala 930 – Duque de Caxias, **Rio de Janeiro – RJ** por intermédio de seu representante legal Sr. Ryan da Silva Garcia, portador da Cédula de identidade RG nº 27.281.783-4 e do CPF nº 145.287.017-90. DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:

Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo na hipótese de exclusão prevista no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

Gozando assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia - Diretor Executivo

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS NORMAS AMBIENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

Declaramos, nos termos do Art. 10, Inciso III da Lei Municipal nº 604, de 18 de outubro de 2006, que dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente em São José dos Campos/SP, que esta empresa observa todas as normas ambientais no desempenho de suas atividades.



Ryan da Silva Garcia
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS
PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024** e seus anexos, que tenho conhecimento do local onde se realizará o serviço em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, cadernos de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que retirei do site www.comprasgovernamentais.gov.br e examinei toda a documentação técnica deste edital e seus anexos, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO

À Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

GARCIA CONSULTORIA E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.256.766/0001-00, sediada na Rod. Washington Luiz, 2.550, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio de Janeiro , 16 de maio de 2024



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Declaramos que nos responsabilizamos, sob as penas cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Juatuba, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Declaramos ainda que esta empresa não possui sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a Administração Pública MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.



Ryan da Silva Garcia
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome ou Razão Social da proponente: Garcia Engenharia e Consultoria LTDA, Endereço: Rod. Washington Luiz, 2.500, Bairro: Parque Duque CEP:25085008, Cidade: Duque de Caxias, Estado: RJ, CNPJ nº 302567660001/00, Inscrição Estadual nº 12698666, Conta Corrente nº 24883-5 Agência 5721-5 Banco Banco do Brasil, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 99124497, nº do telefone (21)980762078 e-mail: contato@engenhariasgarcias.com.br

2. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA CONTRATO/ATA:

Nome Ryan da Silva Garcia Função:Diretor Executivo Data de Nascimento: 06/03/1995
Estado Civil: Casado CNH nº 05878177209 Órgão emissor: DETRAN-RJ CPF:
14528701790 Rua: Rod. Washington Luiz nº 2.550 Bairro: Parque Duque
Complemento: Bloco 2 – Sala 930 Cidade:Duque de Caxias Estado:RJ CEP:25085008 Celular:
21980762078 e-mail:licitacao@engenhariasgarcias.com.br.

3. DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS OU ORDEM DE SERVIÇOS:

E-mail para encaminhamento das autorizações de compras/ordem de serviços:
contato@engenhariasgarcias.com.br

Responsável pelo recebimento das autorizações de compras/ordem de serviços:
Ryan da Silva Garcia.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.



Ryan da Silva Garcia
CPF N° 14528701790

GARCIA

engenharia

Razão Social da Proponente: Garcia Engenharia e Consultoria LTDA

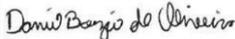
CNPJ: 302567660001/00

Endereço: Rod. Washington Luiz, 2.550

Telefone: (21)98076-2078

E-mail: contato@engenhariasgarcias.com.br

Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218, de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome Completo e CPF	Categoria Profissional	Nº de Registro no Conselho	Data do Registro no Conselho	Assinatura
1	Daniel Boezio de Oliveira	Engenheiro Civil	2018119710	30/07/2018	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia
CPF Nº 14528701790



Razão Social da Proponente: Garcia Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 302567660001/00

Endereço: Rod. Washington Luiz, 2.550

Telefone: (21)98076-2078

E-mail: contato@engenhariasgarcias.com.br

O representante técnico da *Daniel Boezio de Oliveira Sr.(a) Ryan da Silva Garcia*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com o Contratante.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

Daniel Boezio de Oliveira

CREA/CAU Nº 2018119710

CPF Nº 11788610741

DECLARAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90003/2024

Garcia Consultoria e Construções LTDA com endereço na Rod. Washington Luiz, 2.550 – Bloco 2 – Sala 930, Duque de Caxias, RJ – CEP nº 25.085-008 inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.256.766/0001-00 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas na Lei nº 14.133, de 2021, declarar que não incide em qualquer das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, abaixo transcritas:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

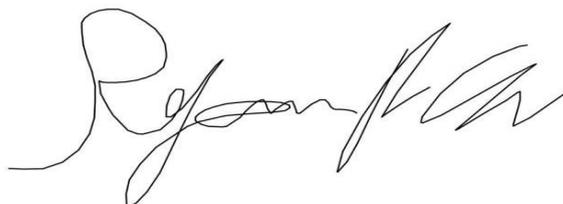
VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024



Ryan da Silva Garcia – Diretor Executivo
CPF Nº 145.287.017-90

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Garcia Consultoria e Construcoes Ltda, inscrito no CNPJ nº 30.256.766/0001-00, com sede na Rod. Wasghinton Luiz nº 2.550 – Bloco 2 – Sala 930 – Duque de Caxias, Rio de Janeiro, CEP-25.085-008 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Ryan da Silva Garcia** infra-assinado, portador do do CPF nº 145.287.017-90, para os fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**, DECLARA expressamente que:

- a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio- ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com IN 01/2010 – SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO FORMAL

A Licitante Garcia Consultoria e Construções Ltda, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024** declara formalmente que:

Disporá por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essenciais para a execução contratual, durante o período da obra, conforme discriminado no projeto básico.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO FUTURAS CONTRATAÇÕES

A Licitante Garcia Consultoria e Construção Ltda, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024** declara.

Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, e vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Garcia Consultoria e Construcoes LTDA, inscrito no CNPJ nº **30.256.766/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Ryan da Silva Garcia** portador do CPF nº **145.287.017-90**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

DECLARAÇÃO

Garcia Consultoria e Contrucoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.256.766/0001-00, sediada em Duque de Caxias-RJ, por intermédio do seu representante legal Ryan da Silva Garcia, DECLARA sob as penas da Lei que possui infraestrutura necessária e adequada para atender as condições e exigências da Resolução DPGERJ nº 1183/2022, na modalidade pregão eletrônico.



Ryan da Silva Garcia

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024

DECLARAÇÃO RESERVA PESSOAS DEFICIÊNTE

A Licitante Garcia Consultoria e Construcoes Ltda, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024** declara.

Que os serviços são prestados conforme cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia

DECLARAÇÃO TRABALHO FORÇADO

A Licitante Garcia Consultoria e Construção Ltda, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024** declara.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.



Ryan da Silva Garcia



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.256.766/0001-00 DUNS®: 920992977
Razão Social: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: GARCIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/03/2025
Receita Municipal	Validade:	22/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 21/05/2024 10:24

CPF: 148.XXX.XXX-84 Nome: ISABELA DE ALMEIDA PINHEIRO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.256.766/0001-00 DUNS®: 920992977
Razão Social: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: GARCIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.256.766/0001-00 DUNS®: 920992977
Razão Social: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: GARCIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.256.766/0001-00 DUNS®: 920992977
Razão Social: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: GARCIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.256.766/0001-00 DUNS®: 920992977
Razão Social: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: GARCIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA-RJ	2023201884	31/12/2024
CREA-RJ	2020230112415	16/05/2025
CREA-RJ	2020230132071	06/06/2024
CREA-RJ	2020240060534	01/03/2025
CREA-RJ	2020200129426	24/10/2024
CREA-RJ	2020230140328	16/06/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **30.256.766/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:25:23 do dia 21/05/2024 , com validade até o dia 20/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vtvifnGFA7Uk9KF6HBKE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.